

CODEMAT
FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

Matrícula Nº 1174

Nome: CÉLIA MARIA BOTELHO LOBO

Nível X

Classe

Cargo Aux. Administrativo



Naturalidade - Filiação - Data do Nascimento

Estado Mato Grosso	Cidade Cuiabana	Naturalizado?	
Pai Tacito Tocantins Lobo	Mãe Creusa Botelho Lobo	Nascido em 10.02.57	

Elementos de Identificação

Carteira de Identidade	Caderneta Militar	Carteira Eleitoral	Endereço	Nº	Local	Município
Nº 430.676 Série - E- 3333 de Seção : I- 2222 Cuiabá - MT	Nº de	Nº 99.076 Zona - 1ª de Seção - 25ª Cuiabá - MT	R. Rui Barbosa nº 209	209	Cuiabá	

Dependentes:

CURRICULUM VITAE

IDENTIFICAÇÃO

Nome : CÉLIA BOTELHO LOBO PEREIRA LEITE

Endereço : Vila Nice , Casa 6 - Cuiabá - MT

Filiação - PAI : Tácito Tocantins Lobo

Mãe : Creuza Botelho Lobo

Nacionalidade : Brasileira

Naturalidade : Cuiabá - MT.

Estado Civil : Casada

Data Nascimento : 10 de fevereiro de 1 957

Nº Carteira de trabalho : 35928 Série 398a

Cédula de Identidade : 430.676 Série E - 3333

Título Eleitor : 99.076 - 1ª Zona

ESCOLARIDADE

Primeiro Grau - Escola Modelo Barão de Melgaço

Período : 1964/1967

Cuiabá - MT

- Colégio Estadual de Mato Grosso

Período : 1968/1971

Cuiabá - MT

Segundo Grau - Colégio Estadual de Mato Grosso

Curso Científico

Período : 1972/1974

Cuiabá - MT

Curso Superior - Curso de Tecnólogo em Cooperativismo, concluído pela Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, em 1 976.

Atualmente cursando 4º semestre de Administração de Empresa, pela mesma Universidade.

ATIVIDADES PROFISSIONAIS

Centrais Elétricas Matogrossenses S/A - CEMAT

Local : Cuiabá - MT

Período : Janeiro/74 a Abril/75

Setor : Administração Geral

Cargo : Auxiliar Administrativo

CODEMAT - A disposição da SEPLAN

Período : Abril/75 até a presente data

Setor : a) Departamento de Coordenação e Articulação com os Municípios
DEGRAM (abril/75 a setembro/76)

Cargo : Secretária do Departamento

b) Comissão Estadual de Planejamento Agrícola - CEPA
De setembro/76 até a presente data.

PARTICIPAÇÕES

- Curso de Desenvolvimento Brasileiro, promovido pela FUFMT
- I Seminário Estadual de Cooperativismo, promovido pelo INCRA, em novembro/76, na FUFMT.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS (DAA)

A T E S T A D O

ATESTAMOS, para os fins de direito que

NOME

CELIA BOTELHO LOBO PEREIRA LEITE

NOME DE PAI

filho de

TACITO TOCANTINS LOBO

NOME DE MÃE

e de

GREUSA BOTELHO LOBO

DIA/MÊS/ANO

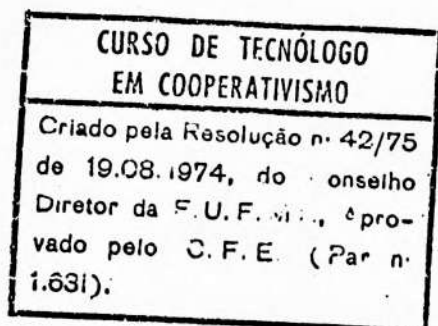
nascido(a) aos

10 / 02 / 1957

concluiu o curso de ~~TECNOLOGO~~

...EM...COOPERATIVISMO..... no ANO DE 1976/2... e, que o mesmo encontra-se em fase de reconhecimento junto ao C.F.E. ~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~ e tão logo seja reconhecido pelo Conselho Federal de Educação a Universidade expedirá os respectivos diplomas.

Colou grau no dia 14/01/77, conforme consta lavrado no livro de Ata de Colação de Grau da UEMT.



Cuiabá, 27 de janeiro de 1977.

ANTONIA NATALINA GOMES COSTA BAEZ
CHEFE DA DOI

VISTO:

Silvio de Carvalho Filho
SILVIO DE CARVALHO FILHO
DIRETOR DO DAA



C U R R I C U L U M

V I T A E

(CÉLIA BOTELHO LOBO PEREIRA LEITE)

Cuiabá/MARÇO/81

C U R R I C U L U M V I T A E

1. - DADOS PESSOAIS:

- 1.1. - Nome: CÉLIA BOTELHO LOBO PEREIRA LEITE
- 1.2. - Endereço: Vila Nice, Casa 20 - Fone: 321-4067
Cuiabá - MT.
- 1.3. - Filiação: Tácito Tocantins Lobo e
Creuza Botelho Lobo
- 1.4. - Nacionalidade: Brasileira
- 1.5. - Naturalidade : Cuiabá/MT
- 1.6. - Data de Nascimento: 10 de fevereiro de 1 957.
- 1.7. - Estado Civil: Casada
- 1.8. - Nome do esposo: Osvaldo Pereira Leite
- 1.9. - Nome dos dependentes: Marcelo Lobo Pereira Leite
Fabiana Lobo Pereira Leite
- 1.10.- Profissão: Tecnólogo em Cooperativismo
: Técnico em Administração.
- 1.11.- Carteira Profissional: Nº 35.928 - Série 398^a
- 1.12.- Título de Eleitor: Nº 99.076 - 1^a Zona
- 1.13. - C.P.F. Nº 107.633.681/72 ✓
- 1.14.- PASEP - Nº 100.786.027.15
- 1.15.- Cédula de Identidade: Nº 430.676 - Série E-3333

2. - CURSOS REGULARES:

- 2.1. - Primário - Escola Modelo Barão de Melgaço
Período: De 1 964 a 1 967
Cuiabá - MT.
- 2.2. - Ginásial - Colégio Estadual de Mato Grosso
Período: De 1 968 a 1 971
Cuiabá - MT.

2.3. - 2º Grau - Colégio Estadual de Mato Grosso
Período: De 1 972 a 1 974
Cuiabá - MT.

3. - CURSOS SUPERIORES:

3.1. - Tecnólogo em Cooperativismo
Graduada pela Fundação Universidade Federal de
Mato Grosso.
Período: De Março/75 a Dezembro/76.
Cuiabá - MT.

3.2. - Administração de Empresas
Graduada pela Universidade Federal de Mato Gros
so.
Período: - De Julho/75 a Dezembro/80.
Cuiabá - MT.

4. - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Após formado)

Prestando serviços profissionais junto a Comissão Esta
dual de Planejamento Agrícola do Estado de Mato Grosso-
CEPA/MT, desde outubro/76 até a presente data.

5. - ATUALIZAÇÃO DE CONHECIMENTOS:

5.1. - "I Curso de Administração de Pessoal, Organiza
ção Administrativa, Legislação e Planejamento Mu
nicipal"

Período: De 01 a 06 de Setembro de 1 975.

5.2. - Curso de Orçamento

Período: De 03/10 a 28/11/75

5.3. - Curso de Extensão Cultural

Data: 20/06/76.

5.4. - Curso de Programação Econômica e Orçamentária
Período: De 27/06 a 27/07/77.

5.5. - "IV Semana do Economista"
Período: De 15 a 19/08/77

5.6. - "II Congresso Nacional de Economia Orizícola"
Período: De 14 a 17/02/78.

6. - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

6.1. - Viagem a Brasília/DF, a fim de tratar de assun
tos relacionados à Execução Financeira da CEPA/
MT.

6.2. - Cargos de confiança ocupados:

6.2.1. - Diretor Administrativo da CEPA/MT, no
período de março/79 a janeiro/80.

6.2.2. - Atualmente exercendo a função de Chefe
da Divisão de Serviços Gerais - CEPA/MT

Cuiabá-MT, 12 de março de 1 981


CÉLIA BOTELHO LOBO PEREIRA LEITE

Liceu Cuiabano.
Educação a 07-03-1880
criado pela Lei nº 536 de 27-05-1942, determinou
que o Liceu Cuiabano passasse a denominar-se Colégio
Cuiabano.
O Decreto-Lei nº 143 de 10-03-1943, determinou
que o Colégio Cuiabano passasse a denominar-se: COLÉGIO
ESTADUAL DE MATO GROSSO.

Dobre aqui

COLÉGIO ESTADUAL DE MATO GROSSO																		2.º CICLO	
CUIABÁ										MATO GROSSO									
Cidade										Estado									
	Português	Latim	Francês	Inglês	Espanhol	Matemática	Física	Química	Hist. Nat.	Biologia	Hist. Geral	Hist. Brasil	G. Geral	G. Brasil	Filosofia	Desenho	Ed. Moral	Nota Global	
1.a Série	900	x	x	510	x	721	587	778	x	764	530	x	x	x	x	x	885	709	
COLÉGIO ESTADUAL DE MATO GROSSO										1.972		CUIABÁ							
Nome do Estabelecimento										Ano		Cidade							
2.a Série	835	x	x	735	x	800	778	742	x	785	971	x	x	x	x	750	914	812	
COLÉGIO ESTADUAL DE MATO GROSSO										1.973		CUIABÁ							
Nome do Estabelecimento										Ano		Cidade							
3.a Série	771	x	x	757	x	785	728	757	x	625	821	x	857	x	x	580	914	760	
COLÉGIO ESTADUAL DE MATO GROSSO										1.974		CUIABÁ							
Nome do Estabelecimento										Ano		Cidade							
Prof. Ruy Rueda												da M. Secretária de Inscricoes							
DIRETOR												Secretaria							



CELIA MARIA BOTELHO LOBO

Nome do aluno

10 / 02 / 1.957

Nascimento

CUIABÁ

Cidade

MATO GROSSO

Estado

TACITO TOCANTINS LOBO

Nome do Pai

CREUZA BOTELHO LOBO

Nome da Mãe

COLÉGIO ESTADUAL DE MATO GROSSO

Estabelecimento em que expediu o certificado do curso ginásial

CUIABÁ

Cidade

MATO GROSSO

Estado



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO

A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL DO ESTADO DE
MATO GROSSO, CERTIFICA QUE CÉLIA BOTELHO LOBO
PARTICIPOU DO 1º CURSO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA,
LEGISLAÇÃO E PLANEJAMENTO MUNICIPAL, NO PERÍODO DE 01 A 06 DE SETEMBRO DE
1975, EM CUIABÁ, ESTADO DE MATO GROSSO.

CUIABÁ, 06 DE SETEMBRO DE 1975

BENTO SOUZA PORTO
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL



ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

CERTIFICADO

Certificamos que CELIA BOTELHO LOBOconcluiu,
com aproveitamento, o curso de orçamento realizado em Cuiabá - Mt. no
período de 03/10 a 28/11de 1975, no total de 320.... horas, pela
Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral, em convênio com a Secretaria
de Articulação com os Estados e Municípios — Sarem — da Secretaria de
Planejamento da Presidência da República.

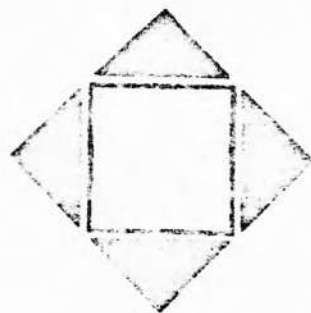
BENTO SOUZA PORTO

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

CUIABÁ, 30 DE NOVEMBRO DE 1975

DELILE GUERRA DE MACEDO

SECRETÁRIO DA SAREM



CONVÍVIO - SOCIEDADE BRASILEIRA DE CULTURA
CENTRO DE ESTUDOS DO DESENVOLVIMENTO
CERTIFICADO

certificamos que CELIA MARIA DOS SANTOS LOBO

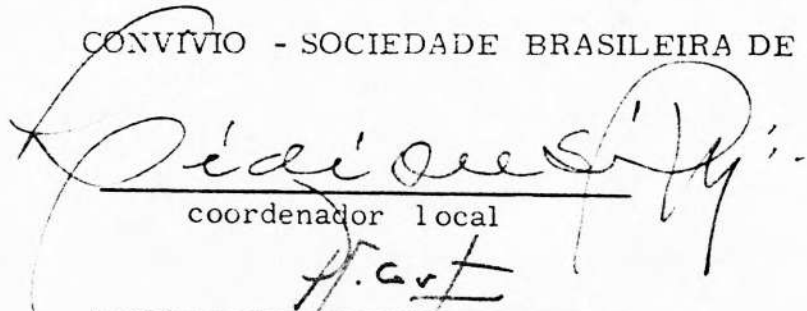
frequentou o curso de extensão cultural , na cidade de CUÍABÁ

sobre aspectos filosóficos , políticos e econômicos do

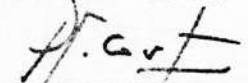
DESENVOLVIMENTO BRASILEIRO

ministrado por professores do CENTRO DE ESTUDOS DO DESENVOLVIMENTO , órgão do

CONVÍVIO - SOCIEDADE BRASILEIRA DE CULTURA .



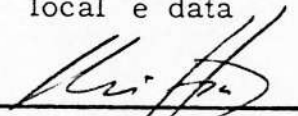
coordenador local



PAULO GOUVEIA DA COSTA
Diretor do C.E.D.

Cuiabá, 20 de junho de 1976

local e data



ADOLPHO CRIPPA
Presidente do Convívio

4 - RECURSOS HUMANOS

4.1 Relação dos servidores lotados no órgão/entidade (*)

4.1.1 NOME: CELIA BOTEELHO LOBO PEREIRA LEITE

4.1.2 FORMAÇÃO BÁSICA:

- NÍVEL SUPERIOR: Cooperativismo

- OUTROS NÍVEIS:

- CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA MUNICIPAL:

. CURSO:

. ENTIDADE PROMOTORA:

. DATA DA REALIZAÇÃO:

. DURAÇÃO:

. LOCAL:

(Citar outros, se houver) ..

- Curso de Desenvolvimento Brasileiro, promovido pela FUFMT.
- Participou do 1 Seminário Estadual de Cooperativismo, promovido pelo INCRA em novembro/76 na FUFMT.

4.1.3 Principais funções desempenhadas no órgão/entidade:

4.1.4 Experiência anterior no serviço público ou em entidades prestadoras de serviço ao setor:

ÓRGÃO: Cemat

FUNÇÕES: Aux. Adm.

PERÍODO: Jan/74 a Abril/75

ÓRGÃO: Codemat/ Seplan

FUNÇÕES: Secretaria do Deptº.

PERÍODO: Abril/75 a Set/76.

ÓRGÃO:

FUNÇÕES:

PERÍODO:

(*) Usar tantas folhas quantas necessárias para cada servidor.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS (DAA)

A T E S T A D O

ATESTAMOS, para os fins de direito que

NOME

CELIA BOTELHO LOBO PEREIRA LEITE

NOME DE PAI

filho de

TACITO TOCANTINS LOBO

NOME DE MÃE

e de

CREUSA BOTELHO LOBO

DIA/MES/ANO

nascido(a) aos

10 / 02 / 1957

concluiu o curso de **TECNOLOGIA**

...EM...COOPERATIVISMO..... no ANO DE 1976/2... e, que o mesmo encontra-se em fase de reconhecimento junto ao C.F.E. ~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~ e tão logo seja reconhecido pelo Conselho Federal de Educação a Universidade expedirá os respectivos diplomas. Colou grau no dia 14/01/77, conforme consta lavrado no livro de Ata de Colação de Grau da UFMT.



Cuiabá, 27 de janeiro de 1977.

ANTONIA NATALINA GOMES COSTA BAEZ
CHEFE DA DDI

VISTO:

Alcides
SILVIO DE CARVALHO FILHO
DIRETOR DO DAA





ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

CERTIFICADO

CERTIFICAMOS QUE CÉLIA BOTELHO LOBO PEREIRA LEITE.....CONCLUIU,
COM APROVEITAMENTO, O CURSO DE PROGRAMAÇÃO ECONÔMICA E ORÇAMENTÁ
RIA REALIZADO EM CUIABÁ - MT, NO PERÍODO DE 27/06 À 29/07 DE 1977
NO TOTAL DE 200 HORAS, PELA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDE
NAÇÃO GERAL EM CONVÊNIO COM A SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO COM OS
ESTADOS E MUNICÍPIOS - SAREM - DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DA PRESI
DÊNCIA DA REPÚBLICA.

CUIABÁ, 29 DE julho DE 1977.

BENTO SOUZA PORTO
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

WALDIR ANTÔNIO SERAFIM DA SILVA
DIRETOR DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO GERAL



Associação Profissional dos
Economistas de Mato Grosso

CERTIFICADO

Certificamos que DÉLIA BOTELHO LOBO P. LEITE

..... participou da **IV Semana do Economista**, promovida por esta
Associação no período de 15 a 19 de agosto de 1977

Cuiabá, 19 de agosto de 1977


Guilherme da Costa Garcia
Presidente

.....
Participante

Conferencistas

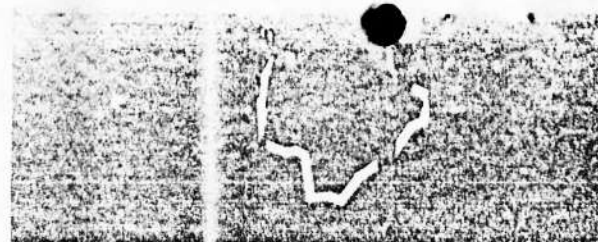
Dr. Bento de Souza Porto

Dr. Denisad Cneio Oliveira Alves

Dr. José Teófilo Oliveira

Dr. Waldemar Cervilha

Dr. Gilberto Freyre

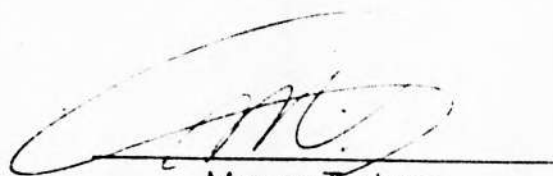


II CONGRESSO NACIONAL DE ECONOMIA ORIZÍCOLA

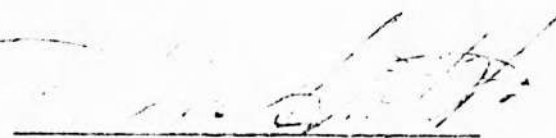
CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO

Certificamos que CELIA BOTELHO LOBO PEREIRA LEITE
participou do II CONGRESSO NACIONAL DE ECONOMIA ORIZÍCOLA,
de 14 à 17 de fevereiro de 1978.

Cuiabá (MT), 17 de fevereiro de 1978.



Maçao Tadano
Secretário da Agricultura do
Estado de Mato Grosso



Flávio da Costa Brito
Presidente da CNA
Confederação Nacional da Agricultura



Gabriel Müller
Presidente da FAMATO
Federação da Agricultura do Estado de Mato Grosso

Oficial do Registro Civil

PODER

EXECUTIVO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que consta do processo nº 2.184/84 do Quartel do Comando - Geral de acordo com o Art. 88 item I, Art. 89, Art. 90 da Lei nº 3.540 de 28 de Junho 74, resolve transferir, para a Reserva Remunerada o CB PM Marciano Gomes de Lima, da Polícia Militar do Estado, com os proventos a que faz jus, observados os Art. 83 item I, 86 item I, 90, 91, 95, 96 item I da Lei nº 3.541 de 03 de Julho 74, Art. 100 item I, (Lei nº 3.541-03.07.74) alterado pelo Art. 1º da Lei nº 4.270 de 16.12.80 e § 3º da Lei nº 2.627 de 07.07.66.

Palácio Paiguás, em Cuiabá, 02 de Janeiro de 1.985.

JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS

OSCAR CÉSAR RIBEIRO TRAVASSOS

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processo nº 16740/83 da Secretaria de Administração, resolve aposentar, nos termos do artigo 126, item III, Parágrafo Único, artigo 127, item I, letra "a", da Constituição Estadual, combinados com artigo 78, § 2º artigo 178, item II e artigo 180, item I todos da Lei nº 1.638, de 28.10.61, com vencimentos integrais, HERMINIA MARIA SILVA ROCHA, RG nº 284.857, no cargo de Agente de Portaria, Classe "C", Referência "18", lotada na Secretaria de Saúde, nesta Capital.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 02 de Janeiro de 1.984.

JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS

ARTUR PIRES DE ARAÚJO

GABRIEL NOVIS NEVES

SECRETARIAS**Gabinete de Planej. e Coordenação****PORTARIA Nº 36/84**

O Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a Técnica em Administração de Empresas Célia Botelho Lobo Pereira Leite, a partir de 31.12.84, do cargo de Direção e Assistência In-

termediárias de Assistente do Núcleo Setorial de Finanças do Gabinete de Planejamento e Coordenação, Nível DAI-I.

Registrada e Publicada Cumpra-se.

Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado, em Cuiabá, 26 de dezembro de 1.984.

ANTONIO EUGENIO BELLUCA

Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado

PORTARIA Nº 37/84

O Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Revogar a Portaria nº 38/83, que designou o Economista Shigueo Kawatake, para responder pela Coordenadoria de Planejamento e Orçamentação do Gabinete de Planejamento e Coordenação na ausência de seu Titular.

Registrada e Publicada Cumpra-se.

Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado, em Cuiabá, 26 de dezembro de 1.984.

ANTONIO EUGENIO BELLUCA

Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado

PORTARIA Nº 38/84

O Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a Agente Administrativo Luzineth Conceição Soares, para responder pela função de Direção e Assistência Intermediárias de Assistente da Coordenadoria de Planejamento e Orçamentação do Gabinete de Planejamento e Coordenação, Nível DAI-2, no período de 26.12.84 à 26.01.85, durante férias regulamentares da Titular.

Registrada e Publicada Cumpra-se.

Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado, em Cuiabá, 26 de dezembro de 1.984.

ANTONIO EUGENIO BELLUCA

Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado

ica,
III, da
de 28
9 de
Fede
nº
Cultura,

Decreto nº 81 178 de 3 de janeiro de 1978

Concede reconhecimento ao curso de Administração da Faculdade de Ciências Comerciais e Administrativas de Santos, com sede na cidade de Santos, Estado de São Paulo.

O Presidente da República,

nto ao
pela
Estado
ira, com

usando das atribuições que lhe confere o artigo 81, item III, da Constituição, de acordo com o artigo 47 da Lei nº 5 540, de 28 de novembro de 1968, alterado pelo Decreto-lei nº 842, de 9 de setembro de 1969, e tendo em vista o Parecer do Conselho Federal de Educação nº 3 177/77, conforme consta do Processo nº 1 324/77-CFE e 258 447/77 do Ministério da Educação e Cultura,

DECRETA:

vigor
intrário.
1978 ;

Art. 1º - É concedido reconhecimento ao curso de Administração da Faculdade de Ciências Comerciais e Administrativas de Santos, mantida pelo Centro de Estudos Unificados Bandeirantes, com sede na cidade de Santos, Estado de São Paulo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, em 3 de janeiro de 1978 ;

1579 da Independência e 909 da República.

ERNESTO GEISEL

Ney Braga

e Ciên-
iências
cidade

lica,

III, da
540, de
12, de 9
elho Fe
so nº
Cultu-

Decreto nº 81 178 de 3 de janeiro de 1978

Concede reconhecimento ao curso de Formação de Tecnólogo em Cooperativismo, da Universidade Federal de Mato Grosso, com sede na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso.

O Presidente da República,

usando das atribuições que lhe confere o artigo 81, item III, da Constituição, de acordo com o artigo 47 da Lei nº 5 540, de 28 de novembro de 1968, alterado pelo Decreto-lei nº 842, de 9 de setembro de 1969, e tendo em vista o Parecer do Conselho Federal de Educação nº 2 744/77, conforme consta do Processo nº 5 296/76-CFE e 257 417/77 do Ministério da Educação e Cultura,

DECRETA:

Art. 1º - É concedido reconhecimento ao curso de Formação de Tecnólogo em Cooperativismo, ministrado pela Universidade Federal de Mato Grosso, mantida pela Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, com sede na cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, em 3 de janeiro de 1978 ;

1579 da Independência e 909 da República.

ERNESTO GEISEL

Ney Braga

ento ao
de Ciên
sco Mas
ba.
m vigor
contrário.
de 1978;

io de Enge
de Engenha
cidade de
tarina.

ública,

tem III, da
40, de 28
de 9 de
lho Federal
nº 0039/77
a,

Decreto nº 81 180 de 3 de janeiro de 1978

Concede reconhecimento ao curso de Formação de Professores para as Disciplinas de Formação Especial de Ensino de 2º grau, da Universidade Estadual de Ponta Grossa, com sede na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

O Presidente da República,

usando das atribuições que lhe confere o artigo 81, item III, da Constituição, de acordo com o artigo 47 da Lei nº 5 540, de 28 de novembro de 1968, alterado pelo Decreto-lei nº 842, de 9 de setembro de 1969, e tendo em vista o Parecer do Conselho Federal de Educação nº 2 710/77, conforme consta do Processo nº 324/77 - CFE e 253 727/77 do Ministério da Educação e Cultura,

DECRETA:

Art. 1º - É concedido reconhecimento ao curso de Formação de Professores para as Disciplinas de Formação

cimento ao
Telecomuni
civille, man
sede na ci

usando
da Const
28 de no
de setem
nº 16 16
tura,

de 19 de

de sua pu

15/9 da

usando da
Constituiç
do novemb
setembro d
ral de Edu
16 164/75-

de 04 de m

de sua publi

1579 da Ind

DECRETO

do das aten
titura, m.

de 11. 1978

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, resolve colocar à disposição da Chefia do Gabinete do Governador, JOÃO BATISTA SOBRI-NHO, funcionário da Secretaria de Educação e Cul-tura do Estado, com ônus para o órgão de origem. Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de junho de 1978.

JOSÉ GARCIA NETO

ARTUR PIRES DE ARAÚJO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resol-ve tornar sem efeito o ato datado de 17 de março do corrente ano, D.O. da mesma data, que colocou LUCIANO PRADO DE ALBUQUERQUE, Técnico da Secretaria da Agricultura à disposição da Es-cola Técnica Federal de Mato Grosso. Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de junho de 1978.

JOSÉ GARCIA NETO

MAÇAO TADANO

Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral

PORTARIA Nº 15/78

O Secretário de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E :**

Designar os servidores abaixo relacionados pa- ra prestarem serviços na Comissão Estadual de Pla- nejamento Agrícola - CEPA/MT, a partir de 06.10.75, data em que os mesmos iniciaram a de- senvolver suas atividades na Comissão, por força do Convênio assinado em 18.08.75, entre o Gover- no do Estado e o Ministério da Agricultura.

Engº Agrônomo - Alvaro Lucas do Amaral

Engº Agrônomo - Floriano Grzybowski

Socióloga - Nadyr Martins

Médico Veterinário - Dilmar Portilho Meira

Engº Florestal - Leonardo Barthaló

Engº Florestal - José Maria de Oliveira Machado

Datilógrafo - Luiz Carlos dos Santos

Cumpra-se.

Secretaria de Planejamento e Coordenação Ge- ral em Cuiabá, 02 de junho de 1978.

BENTO SOUZA PORTO

Secretário de Planejamento e Coordenação Geral

PORTARIA Nº 16/78

O Secretário de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E :**

Designar o Economista **SATOSHI KUROYA- NAGI**, para prestar serviços na Comissão Estadual de Planejamento Agrícola CEPA/MT, a partir de 17.03.77, data em que o mesmo iniciou a desen- volver suas atividades na Comissão, por força do convênio assinado em 18.08.75, entre o Governo do Estado e o Ministério da Agricultura.

Cumpra-se.

Secretaria de Planejamento e Coordenação Ge- ral em Cuiabá, 02 de junho de 1978.

BENTO SOUZA PORTO

Secretário de Planejamento e Coordenação Geral

PORTARIA Nº 17/78

O Secretário de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E :**

Designar a Economista **DULCE DE OLIVEI- RA ALVES**, para prestar serviços na Comissão Es- tadual de Planejamento Agrícola CEPA/MT, a par- tir de 01.08.77, data em que a mesma iniciou a de- senvolver suas atividades na Comissão, por força do Convênio assinado em 18.08.75, entre o Gover- no do Estado e o Ministério da Agricultura.

Cumpra-se.

Secretaria de Planejamento e Coordenação Ge- ral em Cuiabá, 02 de junho de 1978.

BENTO SOUZA PORTO

Secretário de Planejamento e Coordenação Geral

PORTARIA Nº 18/78

O Secretário de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E :**

Designar o Economista **RUBENS FERREIRA DE JESUS**, para prestar serviços na Comissão Es- tadual de Planejamento Agrícola-CEPA/MT a par- tir de 05.05.76, data em que o mesmo iniciou a desenvolver suas atividades na Comissão, por for- ça do Convênio assinado em 18.08.75, entre o Go- verno do Estado e o Ministério da Agricultura.

Cumpra-se.

Secretaria de Planejamento e Coordenação Ge- ral em Cuiabá, 02 de junho de 1978.

BENTO SOUZA PORTO

Secretário de Planejamento e Coordenação Geral

PORTARIA Nº 19/78

O Secretário de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E :**

Designar a Tecnóloga em Cooperativismo **CÉ- LIA BOTELHO LOBO PEREIRA LEITE**, para pres- tar serviços na Comissão Estadual de Planejam- to Agrícola - CEPA/MT, a partir de 01.10.76, data em que a mesma iniciou a desenvolver suas ati- vidades na Comissão, por força do Convênio assina- do em 18.08.75, entre o Governo do Estado e o Mi- nistério da Agricultura.

Cumpra-se.

Secretaria de Planejamento e Coordenação Ge- ral em Cuiabá, 02 de junho de 1978.

BENTO SOUZA PORTO

Secretário de Planejamento e Coordenação Geral

Secretaria de Educação e Cultura

PORTARIA Nº 4328

O Secretário de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 109, do De- creto nº 576, de 10 de junho de 1976 e,

Considerando ainda que o Ato Complementar nº 52 de 02 de maio de 1969, artigo 1º, § 1º, inciso

Secretaria da Agricultura

AVISO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/81

Referência - Material de Consumo

Recurso - Manutenção da Secretaria da Agricultura

A Secretaria da Agricultura do Estado de Mato Grosso "SAGRI/MT", através da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Exmº. Sr. Secretário de Agricultura, conforme Portaria nº 149/80 de 01.12.80, torna público para conhecimento dos interessados Cadastrados, que se acha aberta a licitação, acima referida nos termos das Leis nºs 3.723 de 31.05.76 e 3.796 de 19.10.76, bem como dos Decretos nºs 904 de 18.03.77 e 459 de 28.05.80, respectivamente.

DA HABILITAÇÃO

Os licitantes deverão estar inscritos e devidamente atualizados no Registro Cadastral da Secretaria de Administração do Estado de Mato Grosso nas especialidades referentes a esta Licitação, devendo apresentar no Ato da Abertura, e Julgamento das Propostas o Certificado de Registro de Fornecedor expedido por essa Secretaria devidamente atualizado.

DA ENTREGA DA PROPOSTA

As Propostas deverão ser entregues até às 09:00 hs do dia 12.03.81, nas dependências da SAGRI/MT, sito à Av. B s/nº 2º andar CPA - a fim de proceder abertura e Julgamento.

Os interessados poderão obter Edital Completo e demais esclarecimentos sobre a Licitação a partir desta data no endereço acima mencionado.

Cuiabá, 26 de fevereiro de 1.981.

JACY NASCIMENTO MARTINS

Presidente - CREA Nº 7831/D.P.

Visto: **ROMULO VANDONI**

Secretário da Agricultura

3 — 1

COMISSÃO ESTADUAL DE PLANEJAMENTO AGRÍCOLA DO ESTADO DE MATO GROSSO - CEPA/MT

PORTARIA Nº 004/81

O Presidente da Comissão Estadual de Planejamento Agrícola do Estado de Mato Grosso - CEPA/MT, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar para exercer os cargos de Chefe de Divisão, os Servidores abaixo relacionados:

1 - Célia Botelho Lobo Pereira Leite
Divisão de Serviços Gerais

2 - Dalva Odete Toledo Grzybowski
Divisão de Finanças

3 - José Maurício da Aparecida
Divisão de Pessoal

Esta Portaria entrará em vigor a partir de 06 de fevereiro de 1.981, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se

Cuiabá-MT., 16 de fevereiro de 1.981.

EUCARIO ANTUNES QUEIROZ

Presidente da CEPA/MT

RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/81

O Presidente do Grupo de Licitação da Comissão Estadual de Planejamento Agrícola do Estado de Mato Grosso - CEPA/MT, torna público que na Licitação realizada no dia 17 de Fevereiro de hum mil novecentos e oitenta e hum, às nove horas, para Execução de Serviços de Reforma do prédio da Av. Dom Bosco, 1.705, de que trata a TOMADA DE PREÇOS Nº 001/81, concorreram as Firms: RONDON - TELECOMUNICAÇÕES LTDA e CONENGE CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA.

O Grupo de Licitação declarou vencedora a firma:

"CONENGE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA"

Após a elaboração da ATA, o Senhor Presidente do Grupo de Licitação, homologou a decisão dos senhores membros, da qual não houve nenhum recurso.

Cuiabá-MT; 17 de Fevereiro de 1981

CÉLIA BOTELHO LOBO PEREIRA LEITE

Presidente do Grupo

COMPANHIA DE ARMAZENS E SILOS DO
ESTADO DE MATO GROSSO - CASEMAT
CGC-MF 03.468.550/0001-28

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos que se acha à disposição dos Senhores Acionistas em nossa Sede Social, no Palácio da Agricultura - C.P.A., a documentação referida no artigo 133 da Lei 6.404/76, relativa ao exercício de 1980.

Cuiabá-MT, 12 de fevereiro de 1981.

ROMULO VANDONI

Presidente do Conselho de Administração

CASEMAT

3 — 2

EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/81

A Comissão de Licitação, constituída pela Portaria nº 01/81, de 16-01-81, do Exmo. Sr. Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que às 15:00 horas do dia nove de março do corrente, na sala do Setor de Compras de Material, situada no Edifício da Secretaria da Agricultura, receberá propostas das Firms habilitadas preliminarmente (Leis nºs 3.723 e 3.796, respectivamente de 18.05.77 e 28.05.80), melhores esclarecimentos serão fornecidos na sede deste Órgão localizada no Edifício da Secretaria da Agricultura - C.P.A. 1º Andar.

Os interessados registrados e habilitados no Cadastro Geral de Fornecedores - C.G.F., do Sistema Estadual de Administração - SAD, para a especialidade de que trata esta Licitação, poderão obter cópia integral deste Edital, no endereço acima citado, horário comercial, onde serão prestados maiores esclarecimentos.

Referência: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Balanças.

Recursos: EMPA/MINAGRI/PROMAT

EMPA/MT., 26 de Fevereiro de 1981.

SIGMAR BOTELHO DE SIQUEIRA

Presidente da Comissão

VISTO:

JUAREZ SIMEAO ALBUQUERQUE PENSO

CREA-253/D-14a. R.

EMPA-MT. - Presidente

3 — 1

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/81

A Comissão de Licitação, constituída pela Portaria nº 01/81, de 16-01-81, do Exmo. Sr. Presidente da Em-

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

C-14

2º sem/88

TERMO DE RESPONSABILIDADEConcessão de Salário Família - Port. = Termo de Responsabilidade
nº MPAS - 3.040/82

EMPRESA: CODEMAT

NOME DO SEGURADO: Celia Botelho Lobo Pereira Leite

CARTEIRA PROFIS. OU IDENTIDADE:

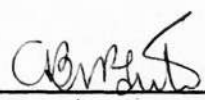
BENEFICIÁRIOS	NOME DO FILHO	DATA DE NASCIMENTO
	Marcelo Lobo Pereira Leite	08/04/77
	Fabiana Lobo Pereira Leite	14/08/80
	Luciana Lobo Pereira Leite	07/04/82

Pelo presente TERMO DE RESPONSABILIDADE, declaro estar ciente de que deverei comunicar de imediato a ocorrência dos seguintes fatos ou ocorrências que determinar a perda do direito ao salário-família:

- . ÓBITO DE FILHO;
- . CESSAÇÃO DA INVALIDEZ DE FILHO INVÁLIDO;
- . SENTENÇA JUDICIAL QUE DETERMINE O PAGAMENTO A OUTREN; (casso de desquite ou separação, abandono de filho ou perda de pátrio-poder);

Estou ciente ainda, de que a falta de cumprimento do compromisso ora assumido, além de obrigar à devolução das importâncias recebidas indevidamente, sujeitá-me-á as penalidades previstas no art. 171 do Código Penal e a rescisão do Contrato de Trabalho, por justa causa, nos termos do art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Cuiabá, 10/11/88


Servidor(segurado)
Celia Botelho Lobo Pereira Leite

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

1º sem. /88

TERMO DE RESPONSABILIDADEConcessão de Salário Família - Port. = Termo de Responsabilidade
nº MPAS - 3.040/82

EMPRESA: CODEMAT

NOME DO SEGURADO: Celia Botelho Lobo Pereira Leite

CARTEIRA PROFIS. OU IDENTIDADE:

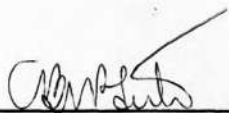
BENEFICIÁRIOS	NOME DO FILHO	DATA DE NASCIMENTO
	Marcelo Lobo Pereira Leite	08/04/77
	Fabiana Lobo Pereira Leite	14/08/80
	Luciana Lobo Pereira Leite	07/04/82

Pelo presente TERMO DE RESPONSABILIDADE, declaro estar ciente de que deverei comunicar de imediato a ocorrência dos seguintes fatos ou ocorrências que determinar a perda do direito ao salário-família:

- . ÓBITO DE FILHO;
- . CESSAÇÃO DA INVALIDEZ DE FILHO INVÁLIDO;
- . SENTENÇA JUDICIAL QUE DETERMINE O PAGAMENTO A OUTREN;(casso de desquite ou separação, abandono de filho ou perda de pátrio-poder);

Estou ciente ainda, de que a falta de cumprimento do compromisso ora assumido, além de obrigar à devolução das importâncias recebidas indevidamente, sujeitar-me-á as penalidades previstas no art. 171 do Código Penal e a rescisão do Contrato de Trabalho, por justa causa, nos termos do art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Cuiabá, 10/11/88


Servidor(segurado)
Celia Botelho Lobo Pereira Leite

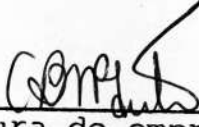
**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSORECIBO DE FÉRIASCZ\$- 136.849,31

RECEBI, da Companhia de Desenvolvimento
do Estado de Mato Grosso "C O D E M A T", estabelecida no Centro Po-
lítico Administrativo "C.P.A.", Palácio Paiaaguás - Cuiabá-MT., a -/
importância supra de CZ\$- 136.849,31 (CENTO E TRINTA E SEIS
MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E NOVE CRUZADOS E TRINTA E UM CENTAVOS) -/

que me é paga adiantadamente por motivo de minhas férias regulamen-
tares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição aci-
ma, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "ciente".

Para clareza e documento, firmo o presente -/
recibo, dando à Cia., plena e geral quitação.

Cuiabá-MT., 06 de Junho de 1.988.



assinatura do empregado

NOME:- CÉLIA BOTELHO PEREIRA LEITE

CHEQUE Nº 376 043 BANCO Bemat - Alencastro

FICHA FINANCEIRA

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)
01/01/81	57.286,00		
14/01/81	64.282,00		

Nome: CELIA BOTELHO LOBO PEREIRA LEITE

Profissão: _____

Cargo: BEL. COOPERATIVISMO

Exercício: 1.981

Lotação: G. D. C.

Data da Admissão: 07.04.75

Classe: _____

Nível: TS-2/TS-3

N. Dep. Econ. Imp. Renda - 01 Cr\$ _____

N. Dep. Econ. Sal. Família - 01 Cr\$ 240

GRUPO Nº _____

D E P. _____

MATRÍCULA Nº _____

1º SEMESTRE 19	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	
Imposto Renda Retido na Fonte S/ Cr\$							
Salário Contribuição IPEMAT S/ Cr\$							
LÍQUIDO A RECEBER	55.484,00	55.287,00	55.287,00	55.287,00	55.333,00	110.666,00	00 em 100
PROVENTOS GERAIS							
Salários	64.282,00	64.282,00	64.282,00	64.282,00	64.282,00	64.282,00	
Gratificações							
Representação							
Horas Extras							64.282,00 Férias
Diárias							
Sub - Total	64.282,00	64.282,00	64.282,00	64.282,00	64.282,00	128.564,00	
Salário Família	240,00	240,00	240,00	240,00	356,00	712,00	
Ajuda de Custo							
13º Salário							
TOTAL DOS PROVENTOS	64.522,00	64.522,00	64.522,00	64.522,00	64.638,00	129.276,00	
CONSIGNAÇÕES							
IPEMAT-Cont.	5.143,00	5.143,00	5.143,00	5.143,00	5.143,00	10.286,00	
ASPEMAT	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	200,00	
Cont. Sindical			0PT04				
Seguros	149,00	384,00	384,00	384,00	384,00	768,00	
SUB TOTAL DEDUTIVEL IMP. RENDA	5.392,00	5.627,00	5.627,00	5.627,00	5.627,00	11.254,00	
OUTRAS CONSIGNAÇÕES							
BEMAT S/A							
Adiantamentos							
A.A. CODEMAT	144,00	144,00	144,00	144,00	214,00	428,00	
SUB TOTAL	144,00	144,00	144,00	144,00			
Imp. Rend. Ret. Font.	3.502,00	3.464,00	3.464,00	3.464,00	3.464,00	6.928,00	
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES	3.646,00	3.608,00	3.608,00	3.608,00	3.678,00	7.356,00	
ANULAÇÃO DE PROVENTOS							

C O D E M A T

N O M E: Delia Maria Botelho do

RENDIMENTOS GRUTOS	IMPOSTO RETIDO NA FONTE
5.1 - Salário <u>427.688,00</u>	<u>22.528,00</u>
5.2 - 13º Salário <u>39.539,00</u>	
5.3 - Horas Extras	
5.4 - Gratificação	
5.5 - Prêmio	
5.6 - Representação	
5.7 - Ilometragem	
5.8 - Insalubridade	
T O T A L.....	<u>467.227,00 22.528,00</u>

DECUÇÕES CEDULARES	R\$
6.1 - IPEMAT	<u>34.222,00</u>
6.2 - IMPOSTO SINDICAL	
T O T A L	<u>34.222,00</u>

ABATIMENTO DA RENDA BRUTA	R\$
7.1 - PENSÃO ALIMENTÍCIA	
7.2 - SEGURO	<u>1.788,00</u>
7.3 - ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA CODEMAT	<u>1.186,00</u>
7.4 - A S P E M A T	<u>525,00</u>
T O T A L	<u>3.549,00</u>

RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS	R\$
8.1 - DIÁRIAS	
8.2 - AJUDA DE CUSTO	
8.3 - SALÁRIO - FAMÍLIA	<u>1.988,00</u>
T O T A L	

C O D E M A T

NOME: Celia Botelho Lobo Pereira Leite

RENDIMENTOS	GRUTOS	IMPOSTO RETIDO NA FONTE
5.1 - Salário	942.582,20	46.288,00
5.2 - 13º Salário	92.815,00	
5.3 - Horas Extras		
5.4 - Gratificação		
5.5 - Prêmio		
5.6 - Representação		
5.7 - Ilometragem		
5.8 - Insalubridade		
T O T A L		46.288,00
	1035.397,00	

DEDUÇÕES CEDULARES	R\$
6.1 - IPENAT	75.409,20
6.2 - IMPOSTO SINDICAL	
T O T A L	75.409,20

ABATIMENTO DA RENDA BRUTA	R\$
7.1 - PENSÃO ALIMENTÍCIA	
7.2 - SEGURO	4.373,20
7.3 - ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA CODEMAT	2.472,20
7.4 - A S P E M A T	1.435,00
T O T A L	8.280,00

RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS	R\$
8.1 - DIÁRIAS	
8.2 - AJUDA DE CUSTO	
8.3 - SALÁRIO - FAMÍLIA	5848,00
T O T A L	

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)
01.07.80	39.539,00		

Nome: CELIA BOTELHO LOBO PEREIRA LEITE

Profissão: _____

Cargo: BEL. COOPERATIVISMO

Exercício: 1.980

Lotação: SEPLAN

Data da Admissão: 07.04.75

Classe: _____

Nível: TS-2N. Dep. Econ. Imp. Renda - 01 Cr\$ _____N. Dep. Econ. Sal. Família - 01 Cr\$ 240.00

GRUPO N.º

D E P.

MATRÍCULA N.º

2.º SEMESTRE 19		JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	
Imposto Renda Retido na Fonte S/ Cr\$								
Salário Contribuição								
IPEMAT S/ Cr\$								
LIQUIDO A RECEBER								
PROVENTOS GERAIS	Cód.	JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTALS
					Férias			
Salários		39.539,00	39.539,00	39.539,00	39.539,00	39.539,00	39.539,00	39.539,00
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Sub - Total		39.539,00	39.539,00	39.539,00	39.539,00	39.539,00	39.539,00	39.539,00
Salário Família		172,00	172,00	172,00	172,00	172,00	172,00	172,00
Ajuda de Custo								
13.º Salário	12/12							
TOTAL DOS PROVENTOS		39.711,00	39.711,00	39.711,00	39.711,00	39.711,00	39.711,00	39.539,00
CONSIGNAÇÕES	Cód.	JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTALS
IPEMAT-Cont.		3.163,00	3.163,00	3.163,00	3.163,00	3.163,00	3.163,00	3.163,00
ASPEMAT		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
Cont. Sindical								
Seguros		149,00	149,00	149,00	149,00	149,00	149,00	149,00
SUB TOTAL DEDUTIVEL		3.362,00	3.362,00	3.362,00	3.362,00	3.362,00	3.362,00	3.362,00
IMP. RENDA								
OUTRAS CON-SIGNAÇÕES								
BEMAT S/A	Cód.	JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTALS
Adiantamentos	Cons.							
	Saldo							
	Cons.							
	Saldo							
	Cons.							
	Saldo							
A.A. CODEMAT	Cons.							
	Saldo							
SUB TOTAL	Cons.							
	Saldo							
Imp. Rend. Ret. Font.	Cons.							
	Saldo							
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES	Cons.							
	Saldo							
ANULAÇÃO DE PROVENTOS	Cons.							
	Saldo							

Ficha Financeira

A PARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: CELIA BOTELHO LOBO PEREIRA LEITE	DATA DA ADMISSÃO: 07/04/75	GRUPO Nº 860
				PROFISSÃO:	CLASSE:	DEP.
				CARGO: BEL COOPERATIVISMO	NÍVEL: TS 05	MATRÍCULA Nº
				EXERCÍCIO: 1986	N. DEP. ECON. IMP. RENDA Cr8 03	
				LOTAÇÃO: GPC	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Cr8 03	

ESPECIFICAÇÕES	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO	7.467,20	7.467,20		11.078,00	11.078,00	11.078,00		11.078,00						
GRATIFICAÇÃO														
REPRESENTAÇÃO														
HORAS EXTRAS														
INSALUBRIDADE														
DIF. SALÁRIO														
DIÁRIAS														
FÉRIAS					11.078,98									
ADICIONAL 10%	746,720	746,720		11.078,00	2.215,60	1.107,80		1.107,80						
TRANSFERÊNCIA														
SUB-TOTAL														
AJ. CUSTO														
13º SALÁRIO				180										
SALÁRIO-FAMÍLIA	90.006	90.000		130,60	281,20	120,60		120,60						
TOTAL DOS PROVENTOS	8.303,923	8.303,923		12.306,40		12.306,40		12.306,40						
IAPAS	780,323	780,323		1.218,78	2.547,94	1.218,58		1.218,58						
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL														
SEG. BOA VISTA	12.480	12.480	12.480	12.480	24,96	12.480		12,48	119,57	119,57	119,57	119,57		
PENSÃO ALIMENTÍCIA														
SUB-TOTAL														
IMPOSTO DE RENDA	380,122	380,122		803,00	1.754,77	803,00		803,00						
ASPEMAT	6.662	6.662	6.662	6,66	24,00	12,00	12,00	12,00	12,00	24,00	12,00	12,00		
ANULAÇÃO DE PROVENTOS														
FASC														
ADIANT. SALARIAL														
A.S. CODEMAT	56,004	56,004		83,08	166,17	83,08		83,08						
D.B. / A.S.C.														
TOTAL DE DESCONTOS						2.129,14								



Ficha Financeira

[illegible]

F I C H A F I N A N C E I R A

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)
19.07.82	183.329,00		

Nome: CÉLIA BOTELHO LOBO PEREIRA LEITE

Profissão: BEL. COOPERATIVISMO

Cargo: BEL. COOPERATIVISMO

Exercício: 1.982

Lotação: G. P. C.

Data da Admissão: 07.04.75

Classe: _____

Nível: TS- 3

N. Dep. Econ. Imp. Renda - 03 Cr\$ _____

N. Dep. Econ. Sal. Família 03 Cr\$ _____

GRUPO N.º _____

DEP. 016001001

MATRÍCULA N.º _____

2º SEMESTRE 19/	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	
Imposto Renda Retido na Fonte S/ Cr\$							
Salário Contribuição IPEMAT S/ Cr\$							
LÍQUIDO A RECEBER	41.235,42	153.112,66	153.412,68	164.913,68	165.578,60	165.518,68	183.329,00
PROVENTOS GERAIS							T O T A L
Salários	183.329,00	183.329,00	183.329,00	183.329,00	183.329,00	183.329,00	
Gratificações							
Representação							
Horas Extras							
Diárias							
Férias	110.049,60						
Sub-Total	2.160,00						
Salário Família	2.160,00	2.160,00	2.160,00	2.160,00	2.160,00	2.160,00	
Ajuda de Custo							
13º Salário							183.329,00
TOTAL DOS PROVENTOS							
CONSIGNAÇÕES	Cód	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.
IPEMAT-Cont.		14.666,32	14.666,32	14.666,32	14.666,32	14.666,32	14.666,32
IPEMAT-Dif.							
Cont. Sindical							
Seguros		768,00	768,00	768,00	768,00	768,00	768,00
SUB TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA							
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.
BEMAT S/A							
Adiantamentos							
F.A.S.C.							
A.A. CODEMAT		432,00	700,00	700,00	720,00	1036,00	1066,00
Imp Rend. Ret. Font. ASPEMAT		16.018,00	16.018,00	16.018,00	4.187,00	4.187,00	4.187,00
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES		204,00	204,00	204,00	204,00	204,00	204,00
ANULAÇÃO DE PROVENTOS							

F I C H A F I N A N C E I R A

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)
10.07.81	92.815,00		
10.01.82	128.288,00		

Nome: CÉLIA BOTELHO LOBO PEREIRA LEITE

Profissão: BEL. COOPERATIVISMO

Cargo: BEL. COOPERATIVISMO

Exercício: 1.982

Lotação: G.P.C.

Data da Admissão: 07.04.75

Classe:

Nível: TS-3

N. Dep. Econ. Imp. Renda - 03 Cr\$

N. Dep. Econ. Sal. Família - 03 Cr\$

GRUPO N.º

D E P.

MATRÍCULA N.º

1º SEMESTRE 19	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	
Imposto Renda Retido na Fonte S/ Cr\$							
Salário Contribuição							
IPEMAT S/ Cr\$							
LÍQUIDO A RECEBER	111.557,00	114.668,96	114.533,96	114.150,98	110.164,96	92.432,98	501.108,80
PROVENTOS GERAIS							
Salários	128.288,00	128.288,00	128.288,00	128.288,00	128.288,00	128.288,00	771.508,00
Gratificações							
Representação							
Horas Extras							
Diárias							
Sub-Total	128.288,00						128.288,00
Salário Família	102.000,00	1.020,00	1.020,00	1.020,00	9.160,00	8.160,00	2.160,00
Ajuda de Custo							
13.º Salário							
TOTAL DOS PROVENTOS	129.308,00	129.308,00	129.308,00	129.308,00	130.448,00		
CONSIGNAÇÕES							
IPEMAT-Cont.	10.263,04	10.263,04	10.263,04	10.263,04	10.263,04	10.263,04	61.538,00
ASPEMAT	143,00	100,00	143,00	204,00	204,00	204,00	798,00
Cont. Sindical							
Seguros	364,00	384,00	384,00	768,00	768,00	768,00	4.680,00
SUB TOTAL IMP. RENDA	10.790,00	10.747,04	10.790,04				
OUTRAS CONSIGNAÇÕES							
BEMAT S/A							
Adiantamentos							
Saldo Cons.							
Saldo Cons.							
Saldo Cons.							
A.A. CODEMAT	306,00	214,00	306,00	306,00	432,00	432,00	2.002,00
SUB TOTAL							
Imp. Rend. Rel. Font.	6.655,00	6.678,00	6.678,00	6.678,00	6.616,00	6.616,00	40.001,00
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES	6.961,00	6.892,00	6.984,00	6.922,00			
ANULAÇÃO DE PROVENTOS							

C O D E M A T

N O M E: Célia R. de Almeida Leite

RENDIMENTOS BRUTOS	IMPOSTO RETIDO NA FONTE
5.1 - Salário <u>1.869.702,00</u>	<u>304.661,00</u>
5.2 - 13º Salário <u>183.329,00</u>	
5.3 - Horas Extras	
5.4 - Gratificação	
5.5 - Prêmio	
5.6 - Representação	
5.7 - Kilometragem	
5.8 - Insalubridade	
T O T A L .. <u>2.053.031,00</u>	Cr\$ <u>304.661,00</u>

DEDUÇÕES CEDULARE	Cr\$
6.1 - IPEMAT	<u>149.575,92</u>
6.2 - IMPOSTO SINDICAL	
T O T A L	Cr\$ <u>149.575,92</u>

ABATIMENTO DA RENDA BRUTA	Cr\$
7.1 - Pensão Alimentícia	
7.2 - Seguro	<u>8.064,00</u>
7.3 - Associação Atlética CODEMAT	<u>6.660,00</u>
7.4 - A S P E M A T	<u>2.222,00</u>
T O T A L	Cr\$ <u>16.946,00</u>

RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS	Cr\$
8.1 - Diárias	
8.2 - Ajuda de Custo	
8.3 - Salário Família	<u>23.262,00</u>
T O T A L	Cr\$

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

(6)

131.40

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO**1- DADOS PESSOAIS**

LOT.: G.P.C. Ctª 01.00795-1 Nº DA MATRÍCULA:

NOME:
CELIA BOTELHO LOBO PEREIRA LEITEDATA NASCIMENTO:
10.02.57NACIONALIDADE:
BRASILEIRANATURALIDADE:
CUIABAPROFISSÃO:
TECN. EM COOPOERATIVISMOENDEREÇO:
RUA DAS ORQUÍDEAS, JDIM CUIABA nº 495PAI
TACILIO TOCANTINS LOBO

ESTADO CIVIL:

MÃE
CREUZA BOTELHO LOBO

CASADA

2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃORG. Nº
430.676 DATA / / SÉRIE: 3333

ÓRGÃO EXPEDIDOR

CART. PROF. Nº
35.928 SÉRIE 398 DATA EXP.: / /CART. DE
RESERVISTA Nº CATEGORIA REG. MILITAR:TÍTULO Nº
76686018-05 ZONA: 001 SEÇÃO: 0418 ESTADO:CPF. Nº
107.633.681/72 PASEP Nº
1.007.860.271-5**3 - DADOS FUNCIONAIS**DATA DA ADMISSÃO:
07.04.75 FUNÇÃO:
TÉC. COOPERATIVISMONATUREZA DO
CARGO OPÇÃO FGTS / /**4 - ANOTAÇÕES**

PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO
07.04.75/76	17.10.77 17.11.77	07.04.83/84	09.07.84 08.08.84
07.04.76/77	20.02.78 22.03.78	07.04.84/86	15.07.85 03.08.85
07.04.77/78	21.01.80 19.02.80	07.04.85/86	01.07.86 30.07.86
07.04.78/79	20.02.80 20.03.80		
07.04.79/80	10.11.80 10.12.80		
07.04.80/81	06.07.81 06.08.81		
07.04.81/82	05.07.82 04.08.82		

4 - ANOTAÇÕES

DATA	(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS	VALOR
01.01.76	ASS. ADM.	1.836,00
01.04.77	TÉC. COOPERATIVISMO TS-01	7.800,00
01.01.78	" " " "	10.920,00
01.01.79	" " " "	15.100,00
01.04.79	" " " 02	17.400,00
01.11.79	REAJUSTE " "	21.228,00
01.01.80	" " " "	28.568,00
01.07.80	" " " "	39.539,00
01.01.81	" " " 03	57.286,00
14.01.81	" " " "	64.282,00
01.07.81	" " " "	92.815,00
01.01.82	" " " "	128.288,00
01.07.82	" " " "	183.329,00
01.01.83	" " " 04	283.269,00
01.05.83	REAJUSTE " "	337.090,00
01.07.83	" " " "	512.187,00
01.01.84	" " " "	827.508,00
01.07.84	" " " "	1.300.054,00
01.01.85	" " " 05	2.303.398,00
01.07.85	" " " "	3.943.598,00
01.01.86	" " " "	7.467.203,00
01.03.86	CONVERSÃO/CRUZADO " "	7.385,47
01.04.86	REAJUSTE " "	11.078,00
01.01.87	ENQUADRADO AO TS-06	11.706,00
01.01.87	REAJUSTE SAL. " "	14.047,00
01.02.87	REAJUSTE SALARIAL	19.666,00

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS OU CREDITADOS E
RETENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE
CÉDULA C
MODELO 1

01 N.º DOCUMENTO

02 ANO BASE.

03 FONTE PAGADORA - PESSOA JURÍDICA

CARIMBO DO CGC OU REPRESENTAÇÃO TIPOGRÁFICA

04 FONTE PAGADORA - PESSOA FÍSICA

N.º CPF	CONTROLE
NOME <i>celso Botelho lobo Pereira leito</i>	
ENDEREÇO	

05 BENEFICIÁRIO DOS RENDIMENTOS

NOME	N.º CPF	CONTROLE
ENDEREÇO		

06 RENDIMENTOS BRUTOS TRIBUTÁVEIS ANUAIS

	VALOR - CR\$	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CR\$
<i>21/10/80</i>	<i>12,765,372</i>	<i>.00</i>
<i>12/11</i>	<i>1,265,056</i>	<i>.00</i>
<i>12/12</i>	<i>638,262</i>	<i>.00</i>
	<i>.00</i>	<i>.00</i>
	<i>.00</i>	<i>.00</i>
	<i>.00</i>	<i>.00</i>
	<i>.00</i>	<i>.00</i>
	<i>.00</i>	<i>.00</i>
TOTAL	<i>14,768,690</i>	<i>1,106,312</i>

07 DISCRIMINAÇÃO DOS VALORES POR TRIMESTRE

TRIM	RENDIMENTOS - CR\$	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CR\$	TRIM	RENDIMENTOS - CR\$	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CR\$
1.º	<i>2,606,649</i>	<i>.00</i>	3.º	<i>3,309,035</i>	<i>.00</i>
2.º	<i>3,352,782</i>	<i>.00</i>	4.º	<i>5,460,224</i>	<i>.00</i>

08 DESCONTOS (DEDUÇÕES E ABATIMENTOS)

	VALOR - CR\$
<i>21/10/80</i>	<i>1,268,002</i>
<i>12/11</i>	<i>68,086</i>
<i>12/12</i>	<i>55,862</i>
<i>12/10/80</i>	<i>12,000</i>
	<i>.00</i>
	<i>.00</i>
	<i>.00</i>
	<i>.00</i>
TOTAL	<i>1,399,960</i>

09 RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS

	VALOR - CR\$
<i>3.º FAMILIAR</i>	<i>167,586</i>
	<i>.00</i>
	<i>.00</i>
	<i>.00</i>
TOTAL	<i>.00</i>

10 OBSERVAÇÕES:

11 ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS DECLARAÇÕES ACIMA

LOCAL

DATA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

OBSERVAÇÕES DO 1.º SEMESTRE DE 19

Grupo Nº

Dep.

Matricula Nº

Data da Admissão: 07.04.75

Classe:

Nível: TS-4

N. Dep. Econ. Imp. Renda 3 Cr\$

N. Dep. Econ. Sal. Família 3 Cr\$

Nome: CÉLIA BOTELHO PEREIRA LEITE

Profissão: BEL. COOPERATIVISMO

Cargo: BEL. COOPERATIVISMO

Exercício: 1.984

Lotação: G.P.C.

A partir de

Venc. Padrão

Gratificação

Hora Extra (Sal. Hora)

01.06.84

827.508

LÍQUIDO A RECEBER

PROVENTOS GERAIS	Cód.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	TOTALS
Salários		827.508	827.508	827.508	827.508	827.508	827.508	
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Férias								
Adicional	5%	41.375	41.375	41.375	41.375	41.375	41.375	827.508
Sub-Total		868.883						
Salário Família		7.539	7.539	7.539	7.539	7.539	7.539	
Ajuda de Custo								
13º Salário								
TOTAL DOS PROVENTOS		876.422	876.422	876.422	876.422	883.460	1.684.170	
Consignações	Cód.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	TOTALS
IPEMAT-Cont.	9	86.888	86.888	86.888	86.888	88.199	156.398	
IPEMAT-Dif.								
Cont. Sindical		1.792	1.792	98	6.680	4.680	9.360	
Seguros								
SUB-TOTAL DEDUTIVEL IMP. RENDA								
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	
BEMAT S/A								
Adiantamentos								
F.A.S.C.		16.667	16.667	—				Fev/84
A.A. CODEMAT		2.513	2.513	2.513	2.513	4.859	9.717	
Imp. Renda Ret. Font		77.441	77.441	77.441	77.441	78.600	157.800	
ASPEMAT		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	2.000	
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES								
ANULAÇÃO PROVENTOS								

FICHA FINANCEIRA

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)
010783	512.187		

Nome: CÉLIA BOTELHO LOBO PEREIRA LEITE

Profissão: BEL. COOPERATIVISMO

Cargo: BEL. COOPERATIVISMO

Exercício: 1.983

Lotação: G.P.C.

Data da Admissão: 07.04.75

Classe:

Nível: TS-3 / 175.4

N. Dep. Econ. Imp. Renda: 3 Cr\$

N. Dep. Econ. Sal. Família: 3 Cr\$

GRUPO N.º

DEP. 06001001

MATRÍCULA N.º

LÍQUIDO A RECEBER		JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTAIS
PROVENTOS GERAIS	Cod.							
Salários		143.584,-	512.187,-	512.187,-	512.187,-	512.187,-	512.187,-	
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Dívidas								
Férias								
Adicional 50%		8.754,-	25.609,-	25.609,-	25.609,-	25.609,-	25.609,-	
Sub-Total								
Salário Família			4.590,-	4.590,-	4.590,-	4.590,-	4.590,-	
Ajuda de Custo								
13.º Salário								537.396,-
TOTAL DOS PROVENTOS		158.338	542.386	542.386	542.386	542.386	542.386	
CONSIGNAÇÕES	Cod.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTAIS
IPEMAT Cont.		13.330,-	53.780,-	53.780,-	53.780,-	53.780,-	53.780,-	30.354,-
IPEMAT-Dif								
Cont. Sindical								
Seguros			1792,-	1792,-	1792,-	1792,-	1792,-	
SUB-TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA								
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cod.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	
BEEMAT S/A								
Adiantamentos								
F.A.S.C								
A.A. CODEMAT								
Imp. Renda Ret. Font.								
ASPEMAT								
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES								
ANULAÇÃO DE PROVENTOS								

OBSERVAÇÕES DO 2.º SEMESTRE DE 19

Mto do Sal.

C O D E M A T

N O M E:

Colin Biecho L. Leite

RENDIMENTOS BRUTOS		IMPOSTO RETIDO NA FONTE
5.1 - Salário	<i>4.960.259,-</i>	<i>380.604,00</i>
5.2 - 13º Salário	<i>537.796,-</i>	
5.3 - Horas Extras		
5.4 - Gratificação		
5.5 - Prêmio <i>Prêmio</i>	<i>153.654,-</i>	
5.6 - Representação		
5.7 - Kilometragem		
5.8 - Insalubridade		
T O T A L ..		<i>Cr\$ 380.604,00</i>

DEDUÇÕES CEDULARE		Cr\$
6.1 - IPRORAT		<i>331.103,86</i>
6.2 - IMPOSTO SINDICAL		
T O T A L		<i>Cr\$ 331.103,86</i>

ABATIMENTO DA RENDA BRUTA		Cr\$
7.1 - Pensão Alimentícia		
7.2 - Seguro		<i>20.480,00</i>
7.3 - Associação Atlética CODEMAT		
7.4 - A S P E M A T		<i>3.468,00</i>
T O T A L		<i>Cr\$ 23.948,00</i>

RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS		Cr\$
8.1 - Diárias		
8.2 - Ajuda de Custo		
8.3 - Salário Família		<i>55.101,00</i>
T O T A L		<i>Cr\$ 55.101,00</i>

Ficha de Salário Família

EMPRESA CODEMAT

ENDERÊÇO PALACIO PALAGUAS

CPA

.....Matricula no I.N.P.S.

CULABA

M.1

Nome do Empregado CÉLIA BOTELHO LÚBO PEREIRA LEITE

N.º do I.N.P.S.

Data da Emissão na Empresa 07/04/75

Data da cessação da relação de emprego

0.13, 0.2, 0.8

FILHOS MENORES DE 14 ANOS — (Dados extraídos das Certidões)

[illegible]

Valor de um Salário Família em 1º de MAIO de 19 85 Cr\$ 16.656,

Alterado em 1º de NOVEMBRO de 19 85 Cr\$ 30,00

Alterado em 1º de Maio de 1986 Cr\$ 40.00

OBSERVAÇÕES :

Alterado em 12 de Maio de 1987 Cr\$ 60.40

Alterado em 1º de Janeiro de 1988 Cr\$ 153,00

Alterado em 1º de fevereiro de 1988 Cr\$ 180,00

VALOR TOTAL DOS SALÁRIOS A PAGAR

A partir de 1^o de marzo de 1988 Cr\$ 212,40

A partir de 1^o de avril de 19 88 Cr\$ 246,60

A partir de 1º de maio de 1988 Cr\$ 295.90

A partir de 10 de Junio de 19 88 Cr\$ 345,20

A partir de 1^o de juillet de 19 88 C\$ 418 80

FICHA DE SALÁRIO-MATERNIDADE

Nome da Empregada: CELIA BOTELHO LOBO PEREIRA Leite CTPS N.º: 35928 Série: 398a
 Registro de Empregados (Livro ou Ficha): _____ Data da Admissão: 07.04.75 Data da Saída: _____
 Empresa: CODEMAT& Matrícula INPS: 303010 CGC: 03474520/0001-32

AFASTAMENTO E SALÁRIO		PAGAMENTOS				OBSERVAÇÕES	Visto Fiscal INPS
		MÊS E ANO	VALOR DO SALÁRIO	DESCONTO INPS	VALOR LÍQUIDO		
1	N.º de Semanas	12	03/77	1.224,00	97,92	1.126,08	
	Período	21/03 a 13/06/77	04/77	7.800,00	624,00	7.186,00	
	Atestado (INPS-Empresa-Convênio)		05/77	7.800,00	624,00	7.186,00	
	Salário mensal ou média últ. 6 meses	1.836,00	06/77	3.380,00	270,40	3.109,60	
	Alteração Salarial	7.800,00					
2	N.º de Semanas	12	04/82	122.219,40	9.777,55	119.441,85	
	Período	11.04 a 04/7/82	05/82	128.288,00	10.263,04	118.024,96	
	Atestado (INPS-Empresa-Convênio)		06/82	128.288,00	10.263,04	118.024,96	
	Salário mensal ou média últ. 6 meses	128.288,00	07/82	6.110,97	488,88	5.622,09	
	Alteração Salarial	183.329,00					
3	N.º de Semanas	12	08/80	23.723,46	1.891,80	21.825,66	
	Período	12.08 a 05.11.80	09/80	39.539,00	3.163,12	36.375,88	
	Atestado (INPS-Empresa-Convênio)		10/80	39.539,00	3.163,12	36.375,88	
	Salário mensal ou média últ. 6 meses	39.539,00	11/80	6.589,85	527,19	6.062,66	
	Alteração Salarial						

Dr. Hilton Ribeiro Taques

Tocoginecologia - Colposcopia - Cirurgia
CRM MT 231/S - CPF 238 296 567/34

Atento por as devidas fis que a
sra. Celso B. logo depois de
no 2.º (vitro) mais de fazer, devido
fraz de licenç por 90 (noventa) dias e
parar de se dar.

12/8/80

CONSULTÓRIO: Rua 13 de Junho, 1.023

Tel. 321-5452

DR. HILTON A. RIBEIRO TAQUES
CRM. MT. 231/S - CPF. 238.296.567/34

RESIDENCIA: Tel. 321-5592

R E C I B O

RECEBI, do Setor de Pessoal da
Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato
Grosso - C O D E M A T -, os Certificados das Apó-
lices nº 128 e 159, referente ao Aditivo de Al-
teração do Capital Segurado.
Nº do Certificado :

Cuiabá, de de 197__

SERVIDOR

Celia Maria Botelho Lobo

VAP/jss.

COBUP
13-03-78

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO35928 / 398e
07.04/15**RASCUNHO**

Celso Borello Lobo R. Leite

05/86	- 1.94	✓ 97.74	✓
06/86	- 0.97	✓ 48.87	✓
07/86	-	✓	✓
08/86	- 0.97	✓ 46.51	✓
09/86	- 0.97	✓ 46.51	✓
10/86	- 0.97	✓ 46.51	✓
11/86	- 0.97	✓ 43.04	✓
12/86	- 0.97	✓ 43.04	✓
13/86	- 0.97	✓ 43.04	✓
01/87	- 1.16	✓ 51.48	✓
02/87	- 1.62	✓ 47.06	✓
07/87	- 2.32	✓ 38.15	✓
03/88	- 6.38	✓ 31.72	✓
04/88	- 12.97	✓ 64.48	✓
05/88	- 6.38	✓ 16.82	✓
08/88	- 13.97	✓ 14.22	✓
09/88	- 17.70	✓ 18.02	✓
10/88	- 22.44	✓ 32.84	✓
11/88	- 28.44		✓
12/88	- 37.42		✓
13/88	- 29.69		✓

129
NO5

012

189.22 + 720.05 = 909.27

1.844.36

107.077.00" 12

[illegible]

APARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: <u>CELIA BOTELHO LOBO PEREIRA LEITE</u>	DATA DA EMISSÃO: <u>07 / 04 / 75</u>	GRUPO Nº							
				PROFISSÃO: <u>BEL. COOPERATIVISMO</u>	CLASSE:	SER							
				CARGO:	NÍVEL: <u>TS-06</u>	COD. <table border="1" style="display: inline-table; vertical-align: middle;"><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td>8</td><td>6</td><td>0</td></tr></table>					8	6	0
				8	6	0							
				EXERCÍCIO: <u>1.988</u>	N. DEP. ECON. IMP. REND.	CZ\$ <u>03</u>							
				LOTAÇÃO: <u>G.P.C</u>	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA	CZ\$ <u>03</u>							
						MATRÍCULA Nº							

[illegible]

FICHA FINANCEIRA

A PARTIR DE	VENÇ. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: CELIA BOTELHO LOBO PEREIRA LEITE		DATA DA ADMISSÃO	07 / 04 / 75
				PROFISSÃO: BEL. EM COOPERATIVISMO	CLASSE:	SERV. CÓDIGO	8 6 0
				CARGO:	NÍVEL: TS - 06	MATRÍCULA Nº	
				EXERCÍCIO: 1987	N. DEP. ECON. IMP. RENDA	Cr\$	03
				LOTAÇÃO: GPC	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA	Cr\$	03

[illegible]

C-14

15 dias

761.55

255,33

C O D E M A T

10.02.57

CONTRÔLE DE SERVIDORES DA COMPANHIA

Id. 430.676

Cargo: ASS.ADMINISTRAÇÃO

Sobran

Admissão 07.04.75

Remuneração Cr\$ 1.523,00

Saída

Classe

Nível X

Nome CÉLIA MARIA BOTELHO LOBO

Profissão ASS.ADMINISTRAÇÃO

Estado Civil Solteira

Conjuge

Filhos

Pasep-10086576132

Matrícula Nº 1173

Grupo Nº

Cart. Trab.

Nº 35928 Série 398ª

IRF Cr\$

IPEMAT Cr\$

OPTANTE:

PASEP-10086576132

A N O T A Ç Õ E S

(ALTERAÇÕES VENCTOS E CARGOS)

01.01.76 Aux. Adm nivel 10 Cr\$ 1.836,00

01.04.77 Cooperativismo - TS-1 Cr\$ 7.800,00

F É R I A S

PERÍODOS ADQUIRIDOS - PERÍODOS DE GÔZO

DE: 07 / 04 / 75 a 07 / 04 / 76 DE: / / a / /

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**FICHA DE IDENTIFICAÇÃO****1 - DADOS PESSOAIS**

NOME:		Nº DA MATRÍCULA:	
CÉLIA BOTELHO LOBO PEREIRA LEITE			
DATA NASCIMENTO:	NACIONALIDADE:		
NATURALIDADE:	PROFISSÃO:		
ENDEREÇO:			
PAI			ESTADO CIVIL:
MAE			

2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO

RG. Nº	DATA	SÉRIE:	
ORGÃO EXPEDIDOR			
CART. PROF. Nº	SÉRIE	DATA EXP.:	
CART. DE RESERVISTA Nº	CATEGORIA	REG. MILITAR:	
TÍTULO Nº	ZONA:	SEÇÃO:	ESTADO:
CPF. Nº	PASEP Nº		

3 - DADOS FUNCIONAIS

DATA DA ADMISSÃO:	FUNÇÃO:
NATUREZA DO CARGO	OPÇÃO FGTS

4 - ANOTAÇÕES

PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO

4 - ANOTAÇÕES

DATA	(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS	VALOR
01.04.87	REAJUSTE SALARIAL TS-06	23.599,00
01.05.87	" " " "	28.319,00
01.06.87	REAJUSTE SALARIAL TS-06	33.983,00
01.09.87	Reajuste Salarial TS-06	36.116,00
1º.10.87	REAJUSTE SALARIAL TS-06	38.383,00
1º.11.87	REAJUSTE SALARIAL TS-06	42.528,00
1º.12.87	REAJUSTE SALARIAL TS-06	46.453,00
1º.01.88	REAJUSTE SALARIAL TS-06	50.722,00
1º.02.88	REAJUSTE SALARIAL TS-06	55.383,00
1º.03.88	REAJUSTE SALARIAL TS-06	64.350,00
1º.04.88	REAJUSTE SALARIAL TS-06 *VERSO	74.768,00
1º.06.88	REAJUSTE SALARIAL TS-06	91.856,00
1º.07.88	REAJUSTE SALARIAL TS-06	112.849,00
1º.08.88	REAJUSTE SALARIAL TS-06	138.640,00
1º.09.88	REAJUSTE SALARIAL TS-06	175.695,00
1º.10.88	REAJUSTE SALARIAL TS-06 Res:26/88	222.654,00
1º.11.88	REAJUSTE SALARIAL TS-06 Res.29/88	282.164,00
1º.12.88	REAJUSTE SALARIAL TS-06 Res.30/88	294.571,00



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO[illegible]

 **CODEMAT**
PALACIO PAIAGUÁS - CPA
12 MAR 09 40 13 001321

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 1.321/85

Nº PROCESSO: 1.243/85

DATA 12 / 03 / 85

Visa S.

INTERESSADO

CÉLIA BOTELHO LOBO LEITE

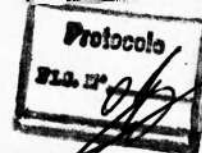
ASSUNTO

REQUER ABONO PECUNIÁRIO DE 1/3 DAS FÉRIAS CORRESPONDENTE AO PERÍODO DE 84/85.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Ilmº Sr.

Diretor Administrativo e Financeiro

CODEMAT	
Protocolo Nº	1321/85
Processo Nº	1243/85
Data	12/03/85
Serviço de Protocolo	

CÉLIA BOTELHO LOBO PEREIRA LEITE.....
funcionário da CODEMAT, lotado no Gabinete de Planejamento...,
vem mui respeitosamente, requerer a V.Sª., abono pecuniário de 1/3'
(hum terço) das férias correspondentes ao período.... 84/85.....,
nos termos do artigo 143 § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho -
CLT.

Nestes Termos

P. Deferimento.

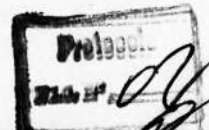
Cuiabá(MT), 12 de março de 1.985

ASSINATURA



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº 1.243/85

DE 12 / 03 / 85

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A: Dir. Adm. Geral - p/ exame e
informação, cred. orientação
do Sr. SAE.

12/03/85

AO SETOR DE PESSOAL
PARA INFORMAR.

em: 12.03.85



CODEMAT

Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

A Divisão Adm. Geral

Ref: Célia Botelho Lobo Pereira

Admissão: 07.04.75

Função: Bel. Cooperativismo- TS- 05

Salário: R\$ 2.303.398

Lotação: GPC

ASSUNTO: requer Abono Pecuniário correspondente ao período
de 07.04.84 a 07.04.85 de acordo com CLT.

INFORMAÇÃO: trata-se de servidora desta Cia., ora solicitando o devido Abono de férias que lhe será pago ao ensejo de suas férias, marcadas para o mês de julho/85.

Outrossim que, de acordo com o artigo 143 § 1º da CLT., combinado com o Dec. lei 1.535/77, a servidora em pauta tem direito ao solicitado Abono de Férias, uma vez tê-lo feito dentro do prazo previsto em Lei e deverá percebê-lo junto

vide verso.....

DR. HILTON RIBEIRO TAQUES

CRM MT. 231/s

TOCOTECOLOGIA - CIRURGIA

COLPOSCOPIA - CAUTERIZAÇÃO À FRIO (CRIOCAUTÉRIO)

Consultório: Antonio Maria, 219 - Sala 7 - Tel. 35-45 e 42-55

Residência: Tel. 55-92 ou 36-14

HORÁRIO: 15:00 às 19:00 hs.

Ateto para o senhor J. J. P. e sup. Celso Botelho Lobo Pires
Lito, esta no 1.º (oitavo) mês de
gestação, dando feto de 1.º grau
por 90 (noventa) dias e parto
de 16.3.77; para fins de
certificação.

SEPLAN	
Protocolo Nº.	00897
Data	21/03/77

Op. 17.3.77

HILTON RIBEIRO TAQUES
CRM 231/S - P. 23335567



ESTADO DE MATO GROSSO
Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral

CODEMAT
PROTOCOLO Nº. 684/77
PROCESSO Nº. 418/77
DATA: 25/03/77
<i>[Signature]</i>
SEÇÃO DE PROTOCOLO

[Handwritten initials]

OF. 497 177

Cuiabá, 24 de março de 1.977

Senhor Presidente

De Ordem do Senhor Secretário, em anexo, estamos encaminhando a V. Sa., processo protocolado nesta Secretaria sob o nº 00897/77, de interesse da servidora CELIA BOTELHO LOBO PEREIRA LEITE, contratada por essa Companhia à disposição desta SEPLAN, para as devidas providências.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar os nossos protestos de estima e consideração.

[Signature]
DELORMEL CASTOR JUNIOR
Chefe de Gabinete

Ilmo. Sr.

DR. JOSÉ AFONSO PORTOCARREIRO

MD. Diretor Presidente da CODEMAT

N E S T A



ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

FOLHAS 03.0037

PROCESSO00.897.177

Secretaria de Planejamento e
Coordenação Geral
Cuiabá, 22.03.77
DELOMEL CASTOR L. G. M.
CHEFE DE GABINETE

A Sessão de Conselho (comunicado)
a SEPLAN.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E
COORDENAÇÃO GERAL
SEPLAN
CUIABÁ, 22.03.77
ELIZABETH DE ARRUDA PINHEIRO
Diretora do Dep. Administração

Co. Leão de Brasil.

25/8/74

[Signature]



ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO

PROTÓCOLO

Fls. 01

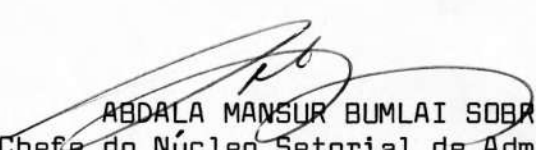
OF. Nº 0283 /82

Cuiabá, 28 de abril de 1.982

Senhor Diretor,

Em anexo, estamos encaminhando a V. Sa., o processo nº 0875/82 de interesse da servidora CÉLIA BOTELHO LOBO PEREIRA LEITE contratada por essa Companhia à disposição da EMATER.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar os nossos protestos de estima e consideração.


ABDALA MANSUR BUMLAÍ SOBRINHO
Chefe do Núcleo Setorial de Administração

Ilmo. Sr.

Econ. LUIZ CARLOS ARMANI

MD. Diretor Administrativo da CODEMAT

N E S T A



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
A T E S T A D O M É D I C O

Decreto nº 605 de setembro de 1.980

ATESTAMOS QUE

Celia Zetelbo Lobo Guip Leite
90 (noventa) dias a partir de 06/4/82

se encontra enfermo(a), necessitando de licença para:

Tratamento de saúde () Tratamento de saúde em prorrogação () A gestante ☒ por motivo de doença em pessoa de família () Ap. sentadoria ()

DIAGNOSTICO PRINCIPAL

OUTROS DIAGNOSTICOS

DIAGNOSTICOS PRESUNTIVOS (a esclarecer)

CID *640*

EXAMES COMPLEMENTARES ANEXADOS QUE COMPROVAM O DIAGNOSTICOS:

01 02
03 04
05 06

Cuiabá-MT, *12* de *abril* de 19 *82*

Assinatura e Carimbo

Assinatura e Carimbo

Assinatura e Carimbo

L A U D O M É D I C O

Aos *06* dias do mês de *abril* do ano de mil novecentos e *oitenta e dois*, presente os senhores médicos *abaixo assinados*

deste Instituto foi pelos mesmos procedido o exame médico na pessoa de *Celia B. Lobo Pereira Leite* servidor (a) *Codemat*

para efeito de licença, necessitando de *90 noventa* (.....) dias no *06/04/82* a *04/07/82* os mencionados verificaram que o paciente é portador de *650* CID nº:

E para constar foi lavrado o presente laudo que, depois de lido e achado conforme vai devidamente assinado.

Cuiabá-MT, *22* de *04* de 19 *82*

DR.IVALDO CUNHA
CRM 451 - CPF 01230000-00
CLÍNICA MÉDICA
Assinatura e Carimbo

Dr. João Fernando Rodrigues
Carimbo
Membro - CRM - 273/9

Dr. Benedito Mouto de Godoy
Assinatura
Membro - CRM - 210/9

A T E S T A D O M É D I C O

ATESTAMOS QUE

Célia B. Lobo Pereira Leite
Codemat

segurado(a) inscrito nesta

Autoria s b nº matrícula médica nº *34.251*, necessita de um período de *90 noventa* dias de licença *tratamento de saúde* a partir de *06/04/82* a *04/07/82* *gestacional*

Cuiabá-MT, *22* de *04* de 19 *82*

DR.IVALDO CUNHA
CRM 451 - CPF 01230000-00
Assinatura e Carimbo
Ginecologia e Obstetrícia

Dr. João Fernando Rodrigues
Carimbo
Membro - CRM - 273/9

Dr. Benedito Mouto de Godoy
Assinatura e Carimbo
Membro - CRM - 210/9

OBS: Entregue ao segurado para comprovar junto a sua repartição. Até 3 (três) faltas deverão ser abonadas pelo respectivo Chefe. Superior 3 (três) faltas juntar o atestado ao requerimento dirigido a sua repartição.

mp:pm - i.c.



ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

FOLHA

PROCESSO 0875 182

PROTOCOLADO
Fls. 03

A quem se refere

Para a finalidade

Em 15.04.82.

Devolvemos o presente processo a servidora interessada, para que seja efetuada a devida homologação junto a Perícia Médica do IPEMAT.

- Em: 14.04.82 -

Stavros

Recebido

Em: 23.04.82

Stavros

Do Centro de Análise e Registro para providências de natureza do presente processo a IPEMAT.

Em: 26.04.82

Stavros

[Handwritten signature]

*Setor de Pessoal
pf conhecimento e providências
Em 30/4/82*

[Handwritten mark]

CODEMAT
PALACIO PAISANOS - CPA

28 ABR 1982 002688



ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO GERAL

GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO

19 82

N.º do Protocolo

0875

CODEMAT
PROTOCOLO N.º 26882
PROCESSO N.º 2618182
Data 28/04/82
SETOR DE SERV. ADMINISTRATIVOS

Interessado: CELIA BOTELHO LOBO PEREIRA LEITE

Referência: tratamento de saúde

Assunto: Envia atestado médico.

30 MM 1533 002565

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO:.....2.565/83

Nº PROCESSO:.....2.476/83

DATA 30 / 05 / 83

VENC...../...../.....

INTERESSADO: CELIA BOTELHO LOBO PEREIRA LEITE.

ASSUNTO: REQUERIMENTO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO.



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ILMO SR.

DR. MAURO CID NUNES DA CUNHA

MD. DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE
MATO GROSSO - CODEMAT -

NESTA/



Celia Botelho Lobo Pereira Leite ^{nome}
Tecnico ^{cargo}, TS-4 ^{nível}, contratado nesta Companhia
de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, a partir de _____
a 07/04/75 e _____, contando, portanto, com 08
anos, 01 mes meses e 23 dias de serviços prestados, vem
mui respeitosamente, requerer a V. Sa., o adicional por permanência
de serviço de 5 % (cinco por cento) sobre o salário base, de acordo
com a Resolução nº 06/83, de 17 de maio de 1983.

Nestes termos

Pede deferimento.

Cuiabá (MT), 30 de maio de 1983.

CBP
ass.



C O D E M A T

PROTOCOLO

27
22

ANEXO AO PROCESSO N.º 2.476/83 DE 30 / 05 / 83

INTERESSADO (A): CELIA BOTELHO PEREIRA LEITE.

ASSUNTO: REQUERIMENTO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO.

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

ao D. A. F. para providências, conf. orientações do Sr. Presidente, em 31/05/83.

valva

Sr. Adm. Geral
p/ informar, conf. orientações do Sr. Diretor Adm. Financeiro
Em 10/06/83

Ao Setor de Pessoal
Para Informar.

Cuiabá 07/07/83

Antonio Carlos Storti da Cunha
Chefe da Div. de ADM. Geral

Informamos à V.ª S.ª que de conformidade com a Res. n.º 06/83, a servidora Celia Botelho Costa Pereira Leite, nível BS-4, com mais de 5 anos de contrato com esta Empresa, assiste o direito do Adicional de 5% sobre o seu salário básico, a partir de 01/06/83, no valor de R\$ 16.855,00.

AO DIR. ADM. E FINANCEIRO

Faz o encaminhamento do setor

PESSOAL Submetemos à apreciação de V.ª S.ª

Cuiabá 07/07/83

Antonio Carlos Storti da Cunha
Chefe da Divisão de ADM. Geral



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.

CIA VG

CIA APC

C.G.C.:

BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDEN

C.G.C.: **33.498.411**

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

001072-3

000000

000159

001

000

01/05/84

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROS **03474053/0001-32**

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

CELIA MARIA BOTELHO LOBO

0000001173 10/09/57

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.D.S.

D.H. - ATÉ 180 DIAS

D.I.T. - ATÉ 360 DIAS

****6.000.000**

****6.000.000**

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO
NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À
SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.

CONTINUA

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos efeitos da Instrução Normativa da Secretaria de Administração nº 01/80 de 04 de agosto de 1980, publicado no D. O. de 14/08/80, que as minhas funções dentro da Administração Federal, Estadual ou Municipal são as seguintes:

ÓRGÃO CONTRATANTE	LOTAÇÃO	SALÁRIO	GRATIFICA ÇÕES	OUTROS RENDIMENTOS
CODEMAT	CEPA	39.539,00	4.398,00	
TOTAL		R\$ 43.947,00		

Para que possa produzir os efeitos de direito, assino a presente, que é a expressão da verdade.

Cuiabá (MT), 19 de setembro de 1980

C. Botelho
Assinatura

NOME: CÉLIA BOTELHO LOBO PEREIRA LEITE

QUALIFICAÇÃO: BEL. COOPERATIVISMO

ENDEREÇO: Rua Nossa Senhora de Santana - Vila Nice - Casa 20

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO QUADRO

1.) **ÓRGÃO CONTRATANTE:** Nome do órgão pelo qual o servidor é contratado.

2.) **LOTAÇÃO:** Nome do órgão ou repartição onde o servidor está lotado.

3.) **SALÁRIO:** Salário atual.

4.) **GRATIFICAÇÕES:** Qualquer forma de gratificação por exercício de chefia ou cargo /e em comissão.

5.) **OUTROS RENDIMENTOS:** Verbas de representação, ajuda de custo, auxílio moradia e eventuais.

6.) **NOME:** Nome completo.

7.) **QUALIFICAÇÃO:** Nacionalidade, estado civil, profissão.

8.) **ENDEREÇO:** Endereço atual e completo.

OBSERVAÇÕES:

1). A omissão ou falseamento de informação, sujeitará o signatário, às sanções do Artigo 299 do Código Penal, além da rescisão contratual, nos termos do Artigo 482, letra "a", da CLT e demais cominações legais.

2). O presente formulário deverá ser entregue à CODEMAT até o dia 22/09/80, sob pena de suspensão do pagamento dos salários.

 **CODEMAT**
PALACIO PAIAGUÁS - CPA

25 SET 14 53 85 005816

PROTOCOLO C. AL

N.º PROTOCOLO 5.616/85

N.º PROCESSO: 5.237/85

DATA 25 / 09 / 85

INTERESSADO

CÉLIA BOTELHO LOBO PEREIRA LEITE.

ASSUNTO

REQUER ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO DE 05% SOBRE O SEU SALÁRIO BASE I
ACORDO RESOLUÇÃO Nº 06/83.

LANÇADO
007/85



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo
FLS. N° 81

Ilmo. Sr. Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Estado
de Mato Grosso - CODEMAT

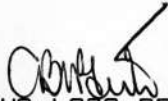
CODEMAT
Protocolo N° 5.616/85
Processo N° 5.237/85
Data 25.09.85
Serviço de Protocolo

CÉLIA BOTELHO LOBO PEREIRA LEITE contratada pela CODEMAT, desde 07/04/75, lotada no Gabinete de Planejamento e Coordenação, vem mui respeitosamente solicitar a V. Sa., se digne autorizar o pagamento de mais 5% do adicional de tempo de serviço, a partir de 07/04/85, referente ao período de 07/04/80 a 07/04/85, data em que completei 10(dez) anos de serviços nessa Companhia.

Nestes Termos

P. Deferimento

Cuiabá, 19 de setembro de 1 985


CÉLIA BOTELHO LOBO PEREIRA LEITE

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

FLS. Nº

02

Anexo ao Processo Nº 5.237/85

De 25 / 09 / 85

DESPACHOS E INFORMAÇÕESA DAF
25 09 85A Oca para instruir. Em 30/9/85
Y. AmelicioA Div. Adm. Geral
para informar
Em 30/09/85**- CODEMAT -**Walter Carlos Naveira
Coordenador de Estudos e
Avaliação - DAFAo
Setor de Adm. de Pessoal
Para informar.

Em 1º/10/85

**- CODEMAT -**Vilazio Almeida Neto
Ch. Div. Adm. Geral

A Divisão Adm. Geral

Ref: CÉLIA BOTELHO LOBO PEREIRA LEITE

Admissão: 07.04.80

função: Téc. em Cooperativismo

nível: TS-5

salário: 3.943.598

lotação: GPC

Assunto: requer Adicional de 5% sobre o seu salário base de
acordo com a Resolução nº 06/83.Informação: trata-se de servidora desta Cia., ora solicitando
o devido Adicional por tempo de serviço e o seu pe-
ríodo aquisitivo completou-se em 07.04.85.Informamos ainda que, de acordo com o artigo 343 da
vide verso.....



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Anexo ao Processo Nº 5.237/85

De 25/09/85

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

À
Setor de Adm. Salarial
Para anotações e devolver
a esta Divisão para outras pro-
vidências.



Em 08/10/85
- CODEMAT -

Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

D. A. G.

Devolução o referido processo para
outras providências.

Em 16/10/85



- CODEMAT -

Juarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Administração Salarial

À
Setor de Adm. de Pessoal
Para conhecimento e anotações.



Em 16/10/85
- CODEMAT -

Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

Anotado
C. 22.10.85
mccm

CODEMAT
PALACIO PAIAGUÁS - CPA

3 FEV 11 30 23 000520

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 520/89

Nº PROCESSO: 327/89

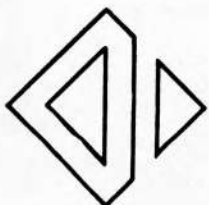
DATA 03 / 02 / 89

INTERESSADO

GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

ASSUNTO

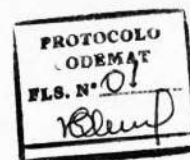
FÁZ RETORNAR A ESTA CIA A SERVIDORA CÉLIA BOTELHO LOBO PEREIRA LEITE
CONFORME OFICIO Nº 031/89.



CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO



OF. Nº 031/89

Cuiabá, 27 de janeiro de 1989

CODEMAT
Protocolo N° 520/89
Processo N° 327/89
Data 03.02.89
<i>R. Almeida</i>
Serviço de Protocolo

Senhor Presidente

Através do presente, estamos fazendo retornar a essa Companhia de Desenvolvimento, a Técnica em Administração CÉLIA BOTELHO LOBO PEREIRA LEITE, que se encontra à disposição deste Gabinete de Planejamento, para que seja efetuado o desligamento da referida servidora a partir de 13 de fevereiro do exercício em curso.

Informamos ainda, pelo fato exposto, que devido a necessidade de serviços neste GPC, a citada servidora não gozou as férias regulamentares referente aos períodos de 07.ABR. 86 à 07.ABR.87 e 07.ABR.87 à 07.ABR.88, conforme cópia Comunicação Interna em anexo.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar os nossos protestos de estima e consideração.


Valdecir Feltrin
Sub-Secretário do Gabinete de
Planejamento e Coordenação - GPC

Ilmo. Sr.

DR. ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

MD. Diretor Presidente da CODEMAT

N E S T A



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

ROSSO



COMUNICAÇÃO INTERNA

DE Núcleo Setorial de Administração	PARA Divisão de Pessoal	REF.	DATA 01.07.87	Nº DA C.I.
-------------------------------------	-------------------------	------	---------------	------------

ASSUNTO:

Senhor Chefe:

Vimos através desta informar que de acordo com a programação existente na CODEMAT, minhas férias referente ao período 86/87 está marcada para julho/87, porém tendo em vista Ato Governamental de 26.03.87 publicado no Diário Oficial do Estado de 22.04.87, a referida férias ficará transferida para outra data.

Atenciosamente

CÉLIA BOTELHO LOBO PEREIRA LEITE

Chefe do Núcleo Setorial de Administração

DE ACÓRDO:

Valdeir Pereira
Sub-Secretário do Gabinete de Planejamento e Coordenação - GPC

ENVIADA POR:

Célia

DESTINADA A:

José Gonçalo

RECEBIDA:

EM:

Nº E DATA DA RESPIA



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

PROTOCOLO CODEMAT FLS. N° 83 <i>[Assinatura]</i>

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE N.S.A.	PARA SETOR DE PESSOAL	REF.	DATA 20/06/88	Nº DA C.I. 014
--------------	--------------------------	------	------------------	-------------------

ASSUNTO:

Senhor Chefe:

Vimos através desta, informar que de acordo com a programação existente na CODEMAT e conforme cópia do comunicado, em anexo, minhas férias referente ao período 87/88 está marcada para o período de 20/06/88 à 19/07/88, porém tendo em vista a demanda de serviços neste Gabinete, fica a referida férias transferida para outra data.

DE ACORDO:

[Assinatura]
Valdecir Leite
Sub-Secretário do Gabinete de
Planejamento e Coordenação - BPT

[Assinatura]
CÉLIA BOTELHO LOBO PEREIRA LEITE

Chefe do Núcleo Setorial de Administração

ENVIADA POR:

Célia Botelho

DESTINADA A:

José Gonçalo

RECEBIDA:

EM:

Nº E DATA DA RESPIA



C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO

ODEMAT

FLS. N.º 04

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO: CÉLIA BOTELHO PEREIRA LEITE

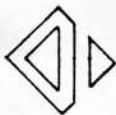
Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de.....ABRIL/88..... à importância relativo ao sa-
lário do corrente mês e as suas férias regulamentares do período 07/04/87 a 07/04/88, devendo V.Sª., entrar em gozo das mesmas a partir de 20/06/88 a 19/07/88.

Aguardamos a carteira profissional de trabalho e Previdência Social, para as anotações.

Esperamos contar com a atenção de V.Sª.
desejamo - lhe uma feliz férias.

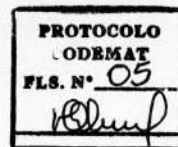
Atenciosamente,


Fabiana Pereira Manoel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
- CODEMAT -



CODMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO N.º

327/89

DE 03 / 02 / 89

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

À DIAF para providência
Cuiabá, 08.02.89

[Signature]
JAIR BENEDETTI

Diretor Presidente

À DRH
para conhecimento e providências.
Em: 09.02.89.

[Signature]
Ana Maria N. Borges
Dir. Adm. Financeira
- CODMAT -

À SEAS / SEAP

Para providenciar
sem o pagamento das
férias, conforme orientação
da Diretoria Administrativa
Financeira.

Em 09.02.89

[Signature]
Wilson de Arruda Pinto
Ch. da Divisão de Recursos Humanos
- CODMAT -

ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

Eu, CELIA BOTELHO LOBO PEREIRA LEITE,
abaixo assinado, brasileiro, casado, _____,
contratado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT,
atesto para fins de percepção de salário família, que residem comigo à (Rua, Tra-
vessa, Avenida) _____,
neste Estado, vivendo sob a minha tutela, de acordo com o art. 4º Decreto 53.153,
de 10/12/63, os seguintes filhos de 14 anos, a saber:

- a) _____
- b) MARCELO LOBO PEREIRA LEITE
- c) _____
- d) _____
- e) _____
- f) _____
- g) _____
- h) _____

Firmo o presente, declaramos que as informações
aqui constantes são de minha inteira responsabilidade.

Cuiabá, 01 de julho de 1.978

ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

Eu, CÉLIA BOTELHO LÔBO PEREIRA LEITE,
abaixo assinado, brasileiro, casado, _____,
contratado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT,
atesto para fins de percepção de salário família, que residem comigo à (Rua, Tra-
vessa, Avenida) _____,
neste Estado, vivendo sob a minha tutela, de acordo com o art. 4º Decreto 53.153,
de 10/12/63, os seguintes filhos de 14 anos, a saber:

- a) MARCELO LÔBO PEREIRA LEITE
- b) _____
- c) _____
- d) _____
- e) _____
- f) _____
- g) _____
- h) _____

Firmo o presente, declaramos que as informações
aqui constantes são de minha inteira responsabilidade.

Cuiabá, 12 de julho de 1.979

ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

Eu, CÉLIA BOTELHO LÔBO PEREIRA LEITE,
abaixo assinado, brasileiro, casado, _____,
contratado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO-CODEMAT, ates-
to para fins de percepção de salário família, que residem comigo à (Rua, Tra-
vessa, Avenida) _____, neste
Estado, vivendo sob a minha tutela, de acordo com o art. 4º Decreto 53.153 ,
de 10/12/63, os seguintes filhos de 14 anos, a saber:

- a) MARCELO LÔBO PEREIRA LEITE
- b) _____
- c) _____
- d) _____
- e) _____
- f) _____
- g) _____
- h) _____

Firmo o presente, declaramos que as informações aqui
constantes são de minha inteira responsabilidade.

Cuiabá, 1º de dezembro de 1.978

Ilmo Sr.

Diretor Presidente da CODEMAT

N E S T A

CÉLIA BOTELHO LÔBO PEREIRA LEITE , abaixo assinado, brasileiro(a) ,
casado(a), , trabalhando atualmente nessa
Companhia, vem mui respeitosamente requerer a V. Sa., se digne
conceder-lhe o Salário Família a que tem direito, de acordo com
as Certidões de Nascimento em anexo.

Nêstes Têrmos

Pede Deferimento

Cuiabá (MT), 20 de JULHO de 1.978

CBP Leite

ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

EU, CÉLIA BOTELHO LÔBO PEREIRA LEITE abaixo
assinado, brasileiro, casado, _____ contra
tado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO -CODEMAT,
atesto para fins de percepção de salário família, que residem comigo à
(rua, trav. Av.) _____ neste Estado, vivendo
sob a minha tutela, de acordo com o art. 4º Decreto 55.153 de 10/12/63
os seguintes filhos menores de 14 anos, a saber:

- a) MARCELO LÔBO PEREIRA LEITE
- b) _____
- c) _____
- d) _____
- e) _____
- f) _____
- g) _____
- h) _____

Firmo o presente, declarando que as informações
aqui constantes são de minha inteira responsabilidade.

Cuiabá 20 de JULHO de 1.978

Célia Botelho Lobo Pereira Leite

D E C L A R A Ç Ã O

DECLARO, para fins de descontos de Imposto de Renda, que são meus encargos de família:

a) ESPOSA:

OSVALDO PEREIRA LEITE

b) Filhos menores ou inválidos e os maiores até 24 anos cursando escolas Superiores, sem rendimentos próprios:

MARCELO LÔBO PEREIRA LEITE

c) Outros dependentes (juntar comprovante)

Para que possa produzir os efeitos de direito, assino a presente, que exonera esta CODEMAT de quaisquer responsabilidade quanto à veracidade desta declaração.

Cuiabá, 20 de JULHO

de 1978

OS Leite

VEIGA
TABELIONATO
Rua Líbero Baduró, 263 - Loja 6 - S. Paulo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ - CAPITAL

Pedro D'Albada Maciel
TABELIONATO

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Cível, Oficial Privativo do Vitalício do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá

Maria Isabel Barros Maciel
Substituto
Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
Autorizado

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
Escrivente Juramentado
Hercília Barros Maciel Hagge
Escrivente Juramentado
Felício Carlos Lemos dos Santos
Escrivente Juramentado

LIVRO n. 07-A.....

FOLHA n. 117-VP

TÉRMO n. 6.176

Certidão de Nascimento

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital está registrada uma criança do sexo Masculino, nascida no dia 08 de Abril de 1977 às 17:55 horas, n. esta Capital-MT. com o nome de

.x.x.x. MARCELO LÔBO PEREIRA LEITE :x:x:x:

filh_o do cidadão Oswaldo Pereira Leite

e de D^a Célia Botelho Lôbo Pereira Leite

Registrado 19 de Abril de 1977

Obs: Declarante- O Pai

O referido é verdade e dou fé

Cuiabá 19 de Abril de 1977

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

Tabelionato Genérico Póvoa Po.
Av. Rio Branco, 114 - 2º Andar - Rio

FIRMA TAB. RIBEIRO
ANTIGO MONTAGNA

Av. Graça Aranha, 342 - Esp. do Castelo - RIO

Os pais que não registrarem os filhos ou não os mandarem à escola
estão sujeitos a processo e prisão. Todo brasileiro é obrigado a alis-
tar-se para o serviço militar, a partir dos 17 anos e 6 meses.

VEIGA

Rua Líbero Baduró, 203 - Loja G - S. Paulo

RECONHECER
NO
TABELIONATO

CARTÓRIO DO 3º
OFÍCIO DE NOTAS
TABELIÃO
Pedro D'Abbadia Maciel
SUBSTITUTO
Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
Técnicas Antunes Maciel Lobo
Secretarias Intermunicipais
Hércia Barros Maciel
Hércia Barros Maciel
Vice-Presidente
Cuiabá



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ — CAPITAL

Pedro D'Abbadia Maciel
TABELIÃO

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Civil, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá

MARIA ISABEL BARROS MACIEL
SUBSTITUTO
NILZA MARIA BARROS MACIEL CORRÊA
AUTORIZADO

ABADIA DE BARROS MACIEL
ESCREVENTE JURAMENTADO
HERCÍLIA DE BARROS MACIEL HAGGE
ESCREVENTE JURAMENTADO

Livro n. 1-E Fôlha n. 22 Termo n. 22

Certidão de Casamento

CERTIFICO que no livro de Registro de Casamentos desta Capital, consta o termo de casamento do cidadão OSWALDO PEREIRA LEITE e dona CELIA MARIA BOTELHO LOBO ele nascido Tr.Senhora Livramento-MT a 27 de Setembro de 1947 filho de Vicente Pereira Leite e dona Elza Botelho Leite ela nascida Cuiabá-MT a 10 de Fevereiro de 1957 filha de Tacito Tecantina Lobo e de dona Cruza Botelho Lobo a qual passará a assinar - se: CELIA BOTELHO LOBO PEREIRA LEITE Casamento realizado a 23 de Janeiro de 1976 apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 180 n.º I à IV do Código Civil, Regime de Comunhão do Bens Obs.:

O referido é verdade e dou fé

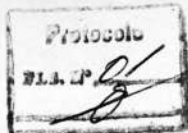
Cuiabá 23 de Janeiro de 1976

Oficial Privativo Eletivo do Registro Civil

Ilmº Sr.

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT

N E S T A



CODEMAT	
Protocolo Nº	654/85
Processo Nº	621/85
Data	31.01.85
Serviço de Protocolo	

CÉLIA BOTELHO LOBO PEREIRA LEITE,
brasileiro (a), Servidor (a), desta Cia., desde 07/04/75, lotado
no Gabinete de Planejamento e Coordenação, exercendo a
função de Técnico em Administração, vem mui respei-
tosamente requerer de V.Sª., a antecipação de 06/12 do seu 13º Salá-
rio, do corrente exercício, de acordo com a Legislação Trabalhista.

Nestes Termos

Pede Deferimento.

Cuiabá(MT), 30 de janeiro de 1.985


CÉLIA BOTELHO LOBO PEREIRA LEITE

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

21.1.85

ANEXO AO PROCESSO Nº 621/85DE 31/01/85

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES*A CEA/DAF para instruir presente processo.**Em 31.01.85.***- CODEMAT -***V. Amelio*
Benedito França Barreto
Diretor Administrativo Financeiro*A Div. Adm. Geral
para instruir
30/02/85***- CODEMAT -***Walter Brito Silva*
Coordenador de Estudos e
Avaliação - DAFAo Setor de Pessoal
Para Informar.Cuiabá 01/02/85*Vilazio Arruda Pinto*
Ch. Div. Adm. Geral*Julho/85*

À DIV. ADM. GERAL

REF; : CÉLIA BOTELHO LOBO PEREIRA LEITE

admissão - 07.04.75

função - Cooperativista

nível - TS-5

salário - R\$2.303.398

lotação - GPC

ASSUNTO - requer a antecipação de 50% de seu 13º salário/85 de acordo com a Legislação Trabalhista.

INFORMAÇÃO - trata-se de servidor desta Cia., ora solicitando o devido Adiantamento que lhe será pago ao ensejo de suas férias, marcadas para 1º/02/85**- CODEMAT -***Guilherme da Silva e Souza*
Chefe do Setor de Pessoal

15

FICHA DE CONTROLE DE FÉRIAS

NOME: CELIA BOTELHO LOBO PEREIRA LEITE

DATA ADM.07.04.875

CARGO: BEL EM COOPERATIVISMO

LOTAÇÃO: GPC

MÊS DE GOZO

PERÍODO AQUISITIVO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	PERÍODO DE GOZO	CIENTE
07.04.83 a 07.04.84																									09.07.84 a 08 08.84	Celia Botelho
07.04.84 a 07.04.85																									15.07 a 03.08.85	Celia Botelho
07.04.85/86							X																		01.07 a 30.07.86	Celia Botelho
07.04.86 a 87							X																		06.07.87/04.08.87	Celia Botelho
07.04.87/88							X																		09.06.88/19.07.88	Celia Botelho
07.04.88/89																										

GOZADAS

☐ NÃO GOZADAS

Visto:



C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

Nº:

AO: **Sra. CELIA BOTELHO LOBO PEREIRA LEITE**

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, co-
municamos a V.Sª., que se encontra Creditado em Folha de Pagamento do
mês de**MAIO**.....de 1.9.**86**, a importância referente ao
salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do pe-
ríodo de 17/ 05 85 a 17/ 05/ 86, devendo V.Sª., entrar em gozo das
mesmas a partir de 01/ 07 86 a 30/ 07 86.

Atenciosamente,



- C O D E M A T -

Nilza A. Vaques Vieira

Nilza A. Vaques Vieira
Chefe do Setor de Pess. de Pessoal

R E C E B I

27/06/86
Albino

**C O D E M A T**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**C O M U N I C A D O**

DO: SETOR DE PESSOAL

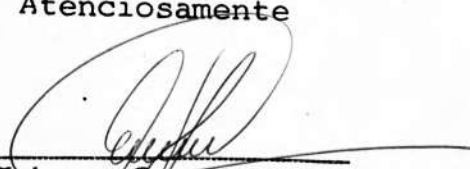
AO: CÉLIA BOTELHO L.P) LEITE

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês deJANEIRO/87..... à importância relativo ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares do período 07/04/86 a 07/04/87, devendo V.Sª., entrar em gozo das mesmas a partir de 06/07/87 a 04/08/87.

Aguardamos a carteira profissional de trabalho e Previdência Social, para as anotações.

Esperamos contar com a atenção de V.Sª
desejamo-lhe uma feliz férias.

Atenciosamente


Cabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
— CODEMAT —**RECEBI**
29.06.87
Cabajara



C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

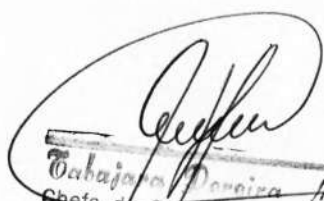
AO: **CÉLIA BOTELHO PEREIRA LEITE**

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de ABRIL/88 à importância relativo ao sa lário do corrente mês e as suas férias regulamentares do período 07/04/87 a 07/04/88, devendo V.Sª., entrar em gozo das mesmas a partir de ___/___/___ a ___/___/___.

Aguardamos a carteira profissional de trabalho e Previdência Social, para as anotações.

Esperamos contar com a atenção de V.Sª. desejamo - lhe uma feliz férias.

Atenciosamente,


Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
- CODEMAT -

Recebido
em 07/06/88
C. Botelho

**C O D E M A T**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOC O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

Nº: 359

AO: CELIA BOTELHO L.P. LEITE.

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, co
municamos a V.Sª.. que se encontra Creditado em Folha de Pagamento do
mês deJUNHO.....de 1.985..a importância referente ao
salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do pe
ríodo de 07/04/84 a 07/04/85 ,devendo V.Sª., entrar em gozo das
mesmas a partir de 15/07/85 a 03/08/85.

Atenciosamente,

- C O D E M A T -

Juarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Administração Salarial

Me/S
15-07-85

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO : SETOR DE PESSOAL

Nº : 202

AO : CÉLIA BOTELHO LOBO P. LEITE

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, comunicamos a V. Sa. que se encontra Creditado em Folha de Pagamento do mês de JUNHO de 1.9 84 a importância referente ao salário do corrente mês e relativo às férias regulamentares do período de 07 / 04 / 83 a 07 / 04 / 84 devendo V. Sa. entrar em gozo das mesmas a partir de 09 / 07 / 84 a 08 / 08 / 84.

Atenciosamente

JSS/sc

RECEBI
Em 29.06.84
me



- CODEMAT -

Quarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

Aviso prévio ao empregado

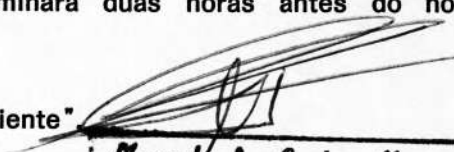
Firma C O D E M A T

Nome do Empregado CELIA BOTELHO LOBO PEREIRA LEITE.

Pelo presente notificamos que a partir ~~desta~~ ^{das} data da entrega deste, não mais serão utilizados os seus serviços pela nossa empresa, e por isso vimos avisá-lo, nos termos e para os efeitos do disposto no art. 487 — itens I e II — Cap. VI — Título IV, do Decreto Lei n.º 5.452, de 1.º de maio de 1943 da CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO.

Até o término do aviso prévio, por força do art. 488 da CLT V. S.ª terá seu horário de trabalho reduzido de duas horas diárias sem prejuízo de seu salário, a fim de procurar outro emprego. Nestas condições, sua jornada de trabalho terminará duas horas antes do horário normalmente previsto.

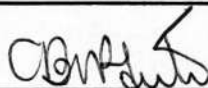
Solicitamos a devolução do presente com o seu "ciente"


Marcelo da Costa Marques

Chefe do Setor de Adm. Geral

Emprego C O D E M A T

cuiaba, 15 de fevereiro de 1989



Empregado

Assinatura do Responsável, em Caso de Empregado Menor

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)

03 474 053 / 0001 - 32

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
DE MATO GROSSO - CODEMAT

C.P.A.

CUIABÁ - 051 78.000

☒ OPTANTE
☐ NÃO OPTANTE

☐ POR PEDIDO DE DISPENSA
☐ POR ACORDO
☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

EMPRESA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT			
ENDEREÇO PALACIO PAIAGUAS			
ATIVIDADE DESENVOLVIMENTO	CGC/MF N.º 03.474.053/0001-32	MATRICULA NO IAPAS	
EMPREGADO CÉLIA BOTELHO LOBO PEREIRA LEITE.	N.º DA CTPS 35.928	SÉRIE 398ª	
REGISTRO N.º	CARGO TEC. EM COOPERATIVISMO.	ADMISSÃO EM 07 / 04 / 19 75	
DESLIGAMENTO EM 15 / 03 / 19 89	AVISO PRÉVIO EM 15 / 02 / 19 89	DECLARAÇÃO DE OPÇÃO EM 07 / 04 / 19 75	MAIOR REMUNERAÇÃO Cz\$ 815,77

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização.....anos Cz\$ =	Comissões.....Cz\$
Aviso Prévio.....Cz\$ Trabalhado	Gratificação.....Cz\$
13.o Salário.....Cz\$ 03/12 203,94	Ad. Periculosidade.....Cz\$
13.o Salário na Indenização.....Cz\$	Ad. Insalubridade.....Cz\$
Salário-Família.....Cz\$	Ad. Noturno.....Cz\$
Férias Vencidas.....Cz\$	
Férias Proporcionais.....Cz\$ 11/12 747,78	FGTS - Quitação.....Cz\$ 32,63
Prejulgado 14/63 Abono 1/3.....Cz\$ 249,26	FGTS - mês anterior.....Cz\$ 99,15
Prejulgado 20/66.....Cz\$	FGTS - 13.o Salário.....Cz\$ 16,32
Saldo de Salários.....Cz\$ 15 dias. 407,85	FGTS - 10% s/ Cz\$.....Cz\$ 59,24
Horas Extras.....Cz\$ Jan/89 619,71	FGTS - 10% s/ Cz\$.....Cz\$ 2.097,66
Lei N.º 6708/79 - Art. 9.o.....Cz\$ Fev/89 619,71	Artigo 22.....Cz\$
Salário Maternidade.....Cz\$	TOTAL BRUTO.....Cz\$ 5.153,25

Previdência.....Cz\$ 63,72	DECONTOS
Previdência 13.o Salário.....Cz\$ 11,61	
Adiantamentos.....Cz\$	
IRF.:.....Cz\$ 57,63	
	TOTAL LÍQUIDO.....Cz\$ 132,96
	TOTAL LÍQUIDO.....Cz\$ 5.020,29

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cz\$ **CINCO MIL, VINTE**

(**CRUZADOS NOVOS E VINTE E NOVE CENTAVOS**)

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º _____ contra o Banco _____

_____, como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

CUIABÁ-MT, 15 de **MARÇO** de 19 **89**

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
- ☐ Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AMV)
- ☐ Pedido de Dispensa (3 vias);
- ☐ Rescisão (em 4 vias);
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE;
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- ☐ Procuração;
- ☐
- ☐

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro _____
Livro _____
Folha _____

EMPREGADO

Ana Maria N. Borges
Dir. Adm. Financeira
- CODEMAT -

Tomazaro D. Maciel
Coord. Adm. Pessoal
- CODEMAT -

